

## Índice

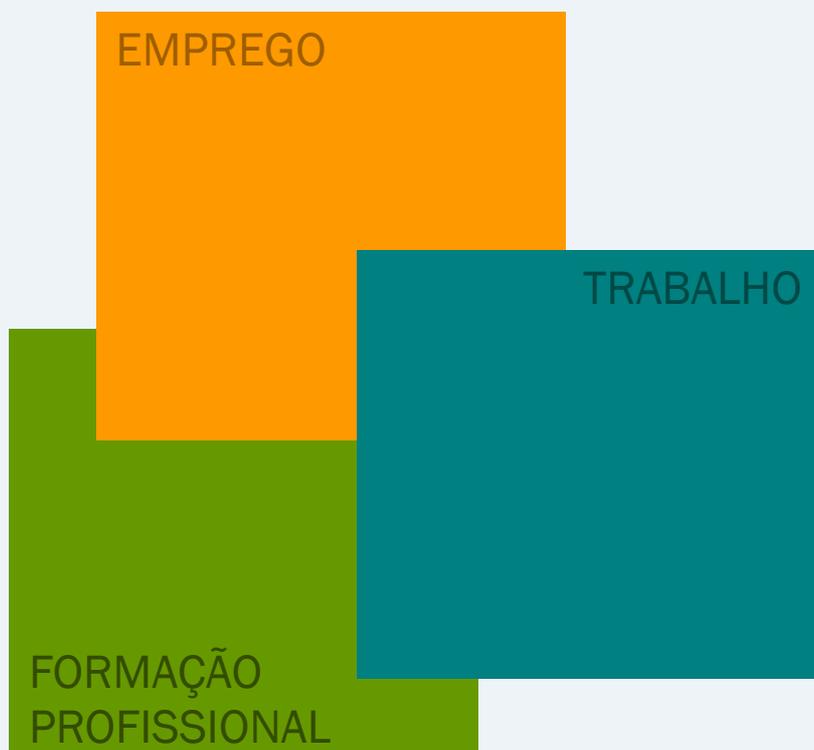
<input type="checkbox"/>	<b>Fontes</b>	3
<input type="checkbox"/>	<b>Quadros sinópticos</b>	4
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>População, Emprego e Desemprego</b>	6
	população total	6
	população com emprego	7
	população desempregada	8
	despedimentos coletivos	9
	desemprego registado, ofertas e colocações - ao longo do período	10
	desemprego registado - no fim do período	11
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Formação Profissional</b>	12
	população em educação ou formação	12
	programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional	12
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Trabalho</b>	13
	estrutura empresarial	13
	retribuição mínima mensal garantida	14
	ganhos médios	14
	salários na construção civil e obras públicas	15
	instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho	16
	índice de preços no consumidor	16
	acidentes de trabalho	17
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Segurança Social</b>	18
	rendimento social de inserção	18
	invalidez, velhice e sobrevivência	19
	prestações familiares	19
	desemprego e apoio ao emprego	19
	doença	19
<input type="checkbox"/>	<b>Informação em destaque</b>	20
	tendências do mercado de trabalho	20
	taxa desemprego EU 27	21
<input type="checkbox"/>	<b>Conceitos</b>	22

Publicação eletrónica mensal

- Dados recolhidos até: 27 de março de 2013
- Data de disponibilização: 1 de abril de 2013

# Boletim Estatístico

## março de 2013





O **Boletim Estatístico** é uma publicação mensal, iniciada em 1996, de divulgação de dados estatísticos das áreas do Emprego, da Formação Profissional, do Trabalho e da Segurança Social.

Para além das páginas de temática fixa, existem duas páginas com rotatividade de tema para informação em destaque (páginas 20 e 21).

Cada página temática de periodicidade trimestral é composta, sempre que se mostre pertinente, por duas partes: uma de indicadores gerais que permanecem ao longo do trimestre e uma segunda com informação de rotatividade mensal, de forma a potenciar a informação a disponibilizar.

#### Ficha Técnica

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO

**Título:** Boletim Estatístico - março de 2013

**Autor:** Gabinete de Estratégia e Estudos (GEE)

Direção de Serviços de Estatística (DSE)

Equipa Multidisciplinar Estatísticas do Emprego (EMEE)

Rua da Prata nº. 8 - 3º andar

1149-057 LISBOA

Tel. 21 792 13 72 Fax 21 115 50 50

*e-mail:* dados@gep.msss.gov.pt

*Internet:* www.gee.min-economia.pt/

**Formato:** publicação em suporte eletrónico

**Periodicidade:** Mensal

**Depósito Legal:** 100553/96

**ISSN** 0873-4682

Para uma perceção mais completa das características e conteúdo dos dados estatísticos constantes dos quadros apresentados, dever-se-á consultar as fontes respetivas neles indicadas:

**DGERT/MEE** - dados tratados pela Direcção-Geral de Emprego e das Relações de Trabalho.

**GEE/MEE, Acidentes de Trabalho** - informação que resulta da recolha, validação e tratamento dos dados constantes das participações remetidas às Companhias de Seguros, referentes ao momento de ocorrência do acidente e dos mapas de encerramento de processo referentes à data de encerramento propriamente dito ou um ano após a ocorrência do acidente, caso este ainda não esteja clinicamente concluído. Não estão incluídos os acidentes ocorridos na Administração Pública com subscritores da Caixa Geral de Aposentações, assim como os acidentes de trajeto.

**GEE/MEE, Custo da Mão-de-Obra** - O Inquérito ao Custo da Mão-de-Obra é uma operação estatística comunitária realizada com periodicidade quadrienal, de carácter obrigatório e efetuada ao abrigo dos Regulamentos (CE) n.º 530/1999 do Conselho, de 9 de março de 1999, e (CE) n.º 1737/2005 da Comissão, de 21 de outubro de 2005. O objetivo principal deste inquérito é conhecer os custos efetivos suportados pela entidade empregadora e resultantes do emprego de mão-de-obra, quer em termos globais, quer médios, bem como a respetiva estrutura de composição. Dessa composição sobressaem as despesas com maior peso e determinantes do custo da mão-de-obra. Abrange, a nível nacional (Continente e Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira), as unidades locais pertencentes empresas com um ou mais pessoas ao serviço, classificadas nas atividades compreendidas nas Secções B a S da Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE Revisão 3).

**GEE/MEE, Inquérito aos Ganhos** - inquérito realizado semestralmente por amostragem junto dos estabelecimentos. São inquiridos todos os sectores de atividade, com exceção da Agricultura, Produção Animal, Caça e Silvicultura, da Pesca, das Famílias com Empregados Domésticos, da Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, da Educação Pública e da Saúde e Ação Social Pública. Tem por objetivo a recolha de informação que permita conhecer o nível médio mensal da remuneração de base e do ganho dos trabalhadores por conta de outrem, bem como os trabalhadores a tempo completo abrangidos pelo Salário Mínimo Nacional (Retribuição Mínima Mensal Garantida).

**GEE/MEE, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção** - inquérito realizado trimestralmente por amostragem junto das empresas com dez ou mais pessoas ao serviço, abrangendo o Continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Disponibiliza informação que permite conhecer a remuneração mensal e horária (taxa de salário) e a duração média normal semanal do trabalho, para as profissões mais características da atividade económica em estudo, bem como a sua evolução a curto prazo.

**GEE/MEE, Quadros de Pessoal** - abrangem todas as entidades com trabalhadores por conta de outrem excetuando a Administração Pública, entidades que empregam trabalhadores rurais não permanentes e trabalhadores domésticos.

**IEFP/MEE, Síntese da Execução dos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional** - informação mensal detalhada sobre as pessoas abrangidas nos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional.

**IEFP/MEE, Relatório Mensal de Execução Física e Financeira** - disponibiliza os principais indicadores da execução acumulada (física e financeira), dos diversos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional desenvolvidos pelo IEF, I.P.

**IEFP/MEE, Estatísticas Mensais** - informação mensal do Mercado de Emprego.

**I/MSSS, Estatísticas da Segurança Social** - informação de dados estatísticos inerentes ao Sistema de Segurança Social nos seguintes temas: Invalidez, Velhice e Sobrevivência; Prestações Familiares; Rendimento Social de Inserção; Desemprego e Apoio ao Emprego e Doença.

**INE, Índice de Preços no Consumidor (IPC)** - mede a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de ponderação da nova série (2012 = 100) foi determinada a partir da componente de despesa monetária de consumo privado das Contas Nacionais e complementada pelos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF) realizado em 2010/2011, do Recenseamento Geral da Habitação que ocorreu em 2011 e de outras fontes de natureza administrativa. Os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador resultam do IDEF e de informação auxiliar, de origem diversa, que inclui outros inquéritos disponíveis no INE, assim como dados administrativos.

**INE, Inquérito ao Emprego** - inquérito que tem por principal objetivo a caracterização da população face ao mercado de trabalho. É um inquérito trimestral, por amostragem, dirigido a residentes em alojamentos familiares no espaço nacional e disponibiliza resultados trimestrais e anuais. A informação é obtida por recolha direta, mediante entrevista assistida por computador, segundo um modo de recolha misto: a primeira entrevista ao alojamento é feita presencialmente e as cinco inquirições seguintes, se forem cumpridos determinados requisitos, são feitas por telefone. Os dados divulgados foram calibrados, tendo por referência as estimativas independentes da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001.

**INE, Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços)** - inquérito mensal, harmonizado a nível europeu, com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos agentes económicos/empresários sobre a evolução da atividade económica da sua própria empresa. Da conjugação das opiniões dos empresários, torna-se possível avaliar não só a situação do sector, como também as respetivas perspetivas.

**INE, Inquérito Qualitativo de Conjuntura aos Consumidores** - inquérito harmonizado a nível europeu, de carácter mensal com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos consumidores sobre a situação económica e financeira das famílias, bem como as suas expectativas sobre a evolução próxima da economia.

Sinais convencionais

- valor nulo
- n.d. valor não disponível
- § valor inferior à unidade utilizada
- o valor inferior a metade da unidade utilizada
- o.o valor inferior a 0,1 da unidade utilizada

Dados recolhidos até:

27 de março de 2013

**emprego**

✓ No **4.º trimestre de 2012**, a população empregada foi estimada em 4 531,8 mil indivíduos, 78,1 % das quais eram trabalhadores por conta de outrem.

✓ 79,6 % dos trabalhadores por conta de outrem tinham contrato de trabalho sem termo.

✓ Os trabalhadores por conta de outrem com habilitações superiores representavam 23,5 % do emprego por conta de outrem.

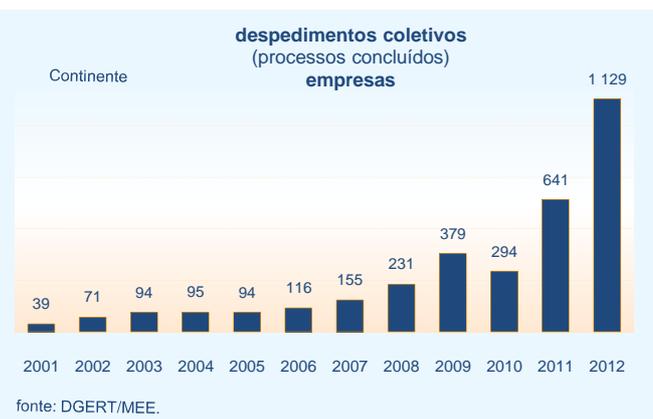


**despedimentos coletivos**

✓ Em **janeiro de 2013**, foram iniciados 119 processos de despedimento coletivo; a conclusão de 119 processos resultou no despedimento de 1 115 trabalhadores, 7 aceitaram a revogação por acordo e a 39 foram aplicadas...

✓ Em **2012**, concluíram-se 1 129 processos de despedimento coletivo.

✓ A conclusão dos processos de despedimento coletivo em 2012, resultou no despedimento de 10 488 trabalhadores, 104 aceitaram a revogação por acordo e a 584 trabalhadores foram aplicadas outras medidas.



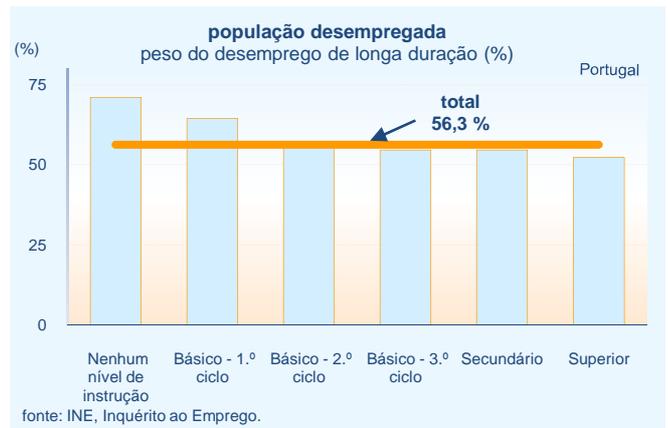
**desemprego**

✓ No **4.º trimestre de 2012**, o número de pessoas desempregadas era de 923,2 milhares, 89,0 % dos quais procuravam novo emprego.

✓ A taxa de desemprego dos jovens (40,0 %) registou um acréscimo de 1,0 p.p face ao trimestre anterior.

✓ O desemprego de longa duração (duração igual ou superior a um ano) representava 56,3 % do desemprego total.

✓ O desemprego de longa duração tinha maior expressão nos níveis de habilitação mais baixos.



**desemprego registado**

✓ Ao **longo do mês de fevereiro de 2013**, inscreveram-se nos centros de emprego 57 112 desempregados, receberam-se 7 656 ofertas de emprego e efetuaram-se 4 761 colocações.

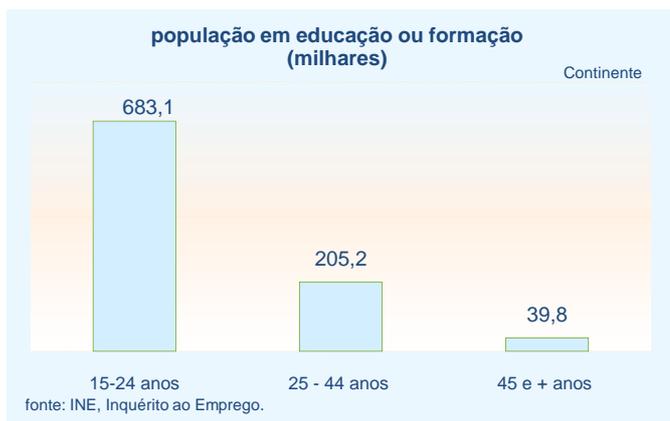
✓ No **final do mês**, estavam inscritos nos Centros de Emprego 739 611 indivíduos desempregados, valor que traduzia um aumento de 14,1 % em relação ao mês homólogo e um decréscimo de 0,1 %, em relação ao mês anterior.

✓ O número de desempregados com menos de 25 anos registou um decréscimo de 1,5 %, em relação ao mês anterior.



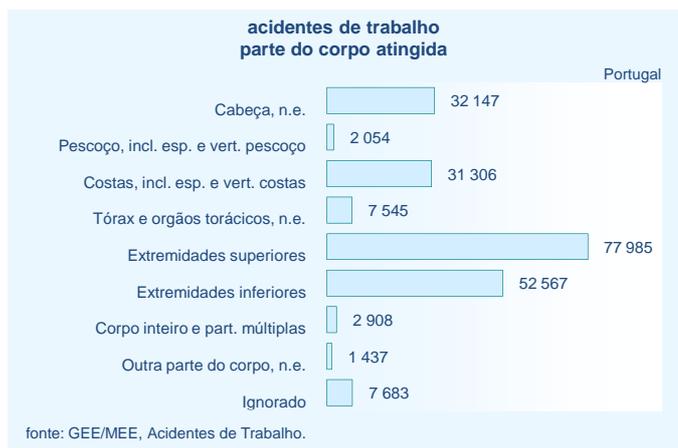
**educação e formação**

- ✓ No **4.º trimestre de 2012**, encontravam-se a estudar ou em formação cerca de 928 mil pessoas com 15 e mais anos de idade, 51,1 % dos quais eram mulheres.
- ✓ O valor da população que se encontrava em educação ou formação representava cerca de 10 % do total de pessoas com 15 e mais anos de idade.
- ✓ Cerca de 74 % do total de pessoas a estudar ou em formação tinha menos de 25 anos de idade.



**acidentes de trabalho**

- ✓ Em **2010**, registaram-se 215 632 acidentes de trabalho: 215 424 "Não mortais" e 208 "Mortais".
- ✓ Cerca de 50 % do total de acidentes de trabalho tiveram como consequência "feridas e lesões superficiais".
- ✓ As extremidades superiores e inferiores foram as partes do corpo mais atingidas (36,2 % e 24,4% do total de acidentes de trabalho, respectivamente).



**regulamentação coletiva do trabalho**

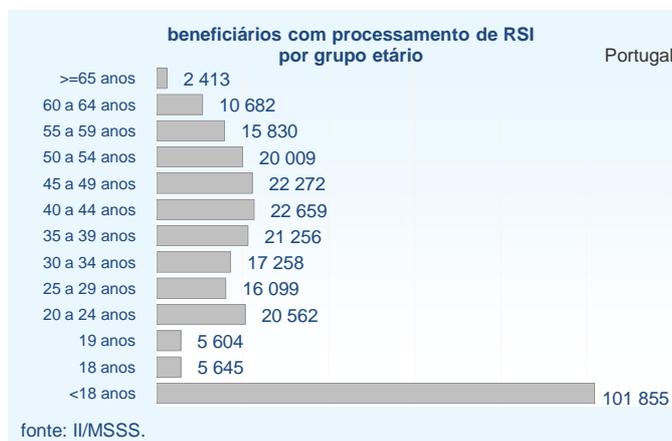
- ✓ No mês de **fevereiro de 2013**, foram publicadas 5 convenções: 2 CCT e 3 AE.
- ✓ Foram abrangidos por alterações salariais 3 543 trabalhadores abrangidos pelo "CCT Comércio (Viana do Castelo)".



- ✓ O período médio de eficácia da tabelas salariais (tempo durante o qual as tabelas salariais anteriores produziram efeitos), foi de 12 meses.

**rendimento social de inserção (RSI)**

- ✓ Em Portugal, em **dezembro de 2012**, existiam 111 980 famílias e 282 146 beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI).
- ✓ Cerca de 36% das famílias não tinham rendimentos para além do RSI.
- ✓ 36,1 % dos beneficiários tinham menos de 18 anos.



- ✓ O valor médio da prestação de RSI, era de 214,7 euros por família e de 84,5 euros por beneficiário.

**população total e ativa - indicadores globais**

(milhares)	2011		2012			
	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	
<b>população total</b>	<b>10 653,8</b>	<b>10 606,7</b>	<b>10 600,8</b>	<b>10 598,0</b>	<b>10 594,5</b>	
Homens	5 154,9	5 130,2	5 127,0	5 125,4	5 123,1	
Mulheres	5 498,9	5 476,5	5 473,8	5 472,7	5 471,4	
Menos de 15 anos	1 608,2	1 592,8	1 589,7	1 587,1	1 584,4	
15 - 24 anos	1 133,4	1 136,9	1 131,0	1 125,5	1 119,9	
25 - 44 anos	3 145,6	3 111,1	3 101,3	3 092,3	3 083,1	
45 e + anos	4 766,5	4 765,9	4 778,9	4 793,2	4 807,2	
<b>população ativa</b>	<b>5 506,5</b>	<b>5 481,7</b>	<b>5 515,2</b>	<b>5 527,2</b>	<b>5 455,0</b>	
Homens	2 920,6	2 888,2	2 909,0	2 920,0	2 873,0	
Mulheres	2 585,8	2 593,5	2 606,1	2 607,2	2 582,0	
15 - 24 anos	441,4	426,7	421,3	449,1	412,2	
25 - 44 anos	2 844,0	2 823,7	2 818,4	2 792,4	2 779,6	
45 e + anos	2 221,1	2 231,4	2 275,5	2 285,7	2 263,2	
<b>taxa de atividade (%) <sup>(1)</sup></b>	<b>60,9</b>	<b>60,8</b>	<b>61,2</b>	<b>61,3</b>	<b>60,5</b>	
Homens	67,4	66,9	67,4	67,7	66,6	
Mulheres	54,8	55,2	55,5	55,5	55,0	
15 - 64 anos	73,7	73,8	74,1	74,3	73,6	
15 - 24 anos	38,9	37,5	37,2	39,9	36,8	
25 - 44 anos	90,4	90,8	90,9	90,3	90,2	
45 e + anos	46,6	46,8	47,6	47,7	47,1	

(1) população ativa (15 e mais anos)/população total (15 e mais anos).

**população total com 15 e mais anos - nível de instrução completo**

(milhares e estrutura em %)

	2011		2012							
	4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre	
	v.a.	%								
<b>população total</b>	<b>9 039,7</b>	<b>100,0</b>	<b>9 045,5</b>	<b>100,0</b>	<b>9 013,9</b>	<b>100,0</b>	<b>9 011,1</b>	<b>100,0</b>	<b>9 010,1</b>	<b>100,0</b>
Homens	4 327,6	47,9	4 330,2	47,9	4 316,2	47,9	4 314,8	47,9	4 314,4	47,9
Mulheres	4 712,1	52,1	4 715,4	52,1	4 697,8	52,1	4 696,3	52,1	4 695,7	52,1
<b>Nenhum nível de instrução</b>	<b>938,9</b>	<b>10,4</b>	<b>920,1</b>	<b>10,2</b>	<b>890,4</b>	<b>9,9</b>	<b>883,9</b>	<b>9,8</b>	<b>889,1</b>	<b>9,9</b>
Homens	288,8	30,8	290,5	31,6	268,1	30,1	265,4	30,0	259,4	29,2
Mulheres	650,0	69,2	629,6	68,4	622,3	69,9	618,5	70,0	629,7	70,8
<b>Básico - 1.º ciclo</b>	<b>2290,2</b>	<b>25,3</b>	<b>2 281,6</b>	<b>25,2</b>	<b>2 266,4</b>	<b>25,1</b>	<b>2 287,2</b>	<b>25,4</b>	<b>2 188,7</b>	<b>24,3</b>
Homens	1149,6	50,2	1 139,3	49,9	1 132,7	50,0	1 134,0	49,6	1 088,3	49,7
Mulheres	1140,6	49,8	1 142,2	50,1	1 133,7	50,0	1 153,2	50,4	1 100,4	50,3
<b>Básico - 2.º ciclo</b>	<b>1139,9</b>	<b>12,6</b>	<b>1 172,5</b>	<b>13,0</b>	<b>1 154,1</b>	<b>12,8</b>	<b>1 143,5</b>	<b>12,7</b>	<b>1 091,3</b>	<b>12,1</b>
Homens	636,6	55,8	665,0	56,7	666,9	57,8	657,3	57,5	635,9	58,3
Mulheres	503,3	44,2	507,5	43,3	487,2	42,2	486,3	42,5	455,4	41,7
<b>Básico - 3.º ciclo</b>	<b>1887,1</b>	<b>20,9</b>	<b>1 862,7</b>	<b>20,6</b>	<b>1 843,7</b>	<b>20,5</b>	<b>1 834,2</b>	<b>20,4</b>	<b>1 870,3</b>	<b>20,8</b>
Homens	988,3	52,4	965,2	51,8	955,9	51,8	963,7	52,5	1 004,6	53,7
Mulheres	898,8	47,6	897,6	48,2	887,8	48,2	870,5	47,5	865,7	46,3
<b>Secundário</b>	<b>1552,6</b>	<b>17,2</b>	<b>1 567,1</b>	<b>17,3</b>	<b>1 600,2</b>	<b>17,8</b>	<b>1 575,5</b>	<b>17,5</b>	<b>1 624,0</b>	<b>18,0</b>
Homens	750,3	48,3	743,9	47,5	762,5	47,7	752,5	47,8	776,6	47,8
Mulheres	802,2	51,7	823,2	52,5	837,6	52,3	823,0	52,2	847,4	52,2
<b>Superior</b>	<b>1231,1</b>	<b>13,6</b>	<b>1 241,6</b>	<b>13,7</b>	<b>1 259,2</b>	<b>14,0</b>	<b>1 286,8</b>	<b>14,3</b>	<b>1 346,7</b>	<b>14,9</b>
Homens	513,9	41,7	526,3	42,4	530,0	42,1	542,0	42,1	549,7	40,8
Mulheres	717,2	58,3	715,2	57,6	729,2	57,9	744,8	57,9	797,1	59,2

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

**população com emprego - indicadores globais**

(milhares)

	2011		2012			
	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	
<b>população com emprego</b>	<b>4 735,4</b>	<b>4 662,5</b>	<b>4 688,2</b>	<b>4 656,3</b>	<b>4 531,8</b>	
Homens	2 514,9	2 460,9	2 470,9	2 451,5	2 391,2	
Mulheres	2 220,5	2 201,6	2 217,3	2 204,8	2 140,6	
15 - 24 anos	285,1	272,3	271,6	274,0	247,3	
25 - 44 anos	2 456,1	2 406,2	2 403,0	2 356,8	2 297,3	
45 e + anos	1 994,2	1 984,0	2 013,7	2 025,5	1 987,2	
Agric., prod. animal, caça, floresta e pesca	452,5	477,1	498,6	500,8	467,6	
Indústria, const., energia e água	1 274,3	1 245,4	1 210,4	1 185,6	1 111,7	
Serviços	3 008,6	2 940,0	2 979,2	2 969,9	2 952,5	
Tempo completo	4 102,5	3 993,7	4 012,2	3 990,3	3 886,2	
Tempo parcial	632,9	668,7	676,0	665,9	645,6	
Trabalhadores por conta outrem	3 745,1	3 662,2	3 668,9	3 644,3	3 538,2	
Contrato sem termo	2 951,1	2 928,7	2 900,2	2 868,6	2 816,8	
Contrato com termo	659,7	607,3	640,4	639,0	585,0	
Outros	134,2	126,1	128,4	136,6	136,5	
Trabalhadores por conta própria	961,4	968,5	988,7	981,3	965,4	
Outros	29,0	31,8	30,6	30,7	28,2	
<b>taxa de emprego (%)</b>						
15 - 64 anos	<b>62,9</b>	<b>62,2</b>	<b>62,5</b>	<b>62,0</b>	<b>60,5</b>	
Homens	66,5	65,5	65,6	65,0	63,6	
Mulheres	59,4	59,0	59,4	59,0	57,4	
15 - 24 anos	<b>25,2</b>	<b>24,0</b>	<b>24,0</b>	<b>24,3</b>	<b>22,1</b>	
Homens	27,5	25,6	25,7	26,6	24,1	
Mulheres	22,7	22,3	22,2	22,0	20,0	
55 - 64 anos	<b>46,7</b>	<b>46,9</b>	<b>46,8</b>	<b>46,9</b>	<b>45,5</b>	
Homens	52,6	52,6	51,9	51,4	50,1	
Mulheres	41,4	41,8	42,1	42,8	41,3	
<b>disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)</b>						
15 - 64 anos	-7,1	-6,5	-6,2	-6,0	-6,2	
15 - 24 anos	-4,8	-3,3	-3,5	-4,6	-4,1	
55 - 64 anos	-11,2	-10,8	-9,8	-8,6	-8,8	

**trabalhadores por conta de outrem (TCO) - nível de instrução completo**

(milhares e estrutura em %)

	2011		2012							
	4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre	
	v.a.	%								
<b>trabalhadores por conta de outrem</b>	<b>3 745,1</b>	<b>100,0</b>	<b>3 662,2</b>	<b>100,0</b>	<b>3 668,9</b>	<b>100,0</b>	<b>3 644,3</b>	<b>100,0</b>	<b>3 538,2</b>	<b>100,0</b>
Homens	1 886,2	50,4	1 830,1	50,0	1 839,3	50,1	1 834,9	50,3	1 775,4	50,2
Mulheres	1 858,9	49,6	1 832,1	50,0	1 829,6	49,9	1 809,3	49,6	1 762,8	49,8
<b>Nenhum nível de instrução</b>	<b>63,4</b>	<b>1,7</b>	<b>56,2</b>	<b>1,5</b>	<b>55,1</b>	<b>1,5</b>	<b>55,5</b>	<b>1,5</b>	<b>54,4</b>	<b>1,5</b>
Homens	35,4	55,8	31,5	56,0	30,0	54,4	29,7	53,5	29,3	53,9
Mulheres	28,1	44,3	24,7	44,0	25,1	45,6	25,8	46,5	25,1	46,1
<b>Básico - 1.º ciclo</b>	<b>541,4</b>	<b>14,5</b>	<b>520,1</b>	<b>14,2</b>	<b>527,5</b>	<b>14,4</b>	<b>526,3</b>	<b>14,4</b>	<b>485,4</b>	<b>13,7</b>
Homens	292,5	54,0	276,3	53,1	280,1	53,1	282,2	53,6	254,5	52,4
Mulheres	249,0	46,0	243,8	46,9	247,4	46,9	244,1	46,4	230,9	47,6
<b>Básico - 2.º ciclo</b>	<b>591,3</b>	<b>15,8</b>	<b>556,3</b>	<b>15,2</b>	<b>546,7</b>	<b>14,9</b>	<b>534,4</b>	<b>14,7</b>	<b>502,0</b>	<b>14,2</b>
Homens	346,3	58,6	342,1	61,5	335,7	61,4	324,7	60,8	300,0	59,8
Mulheres	244,9	41,4	214,2	38,5	211,0	38,6	209,7	39,2	201,9	40,2
<b>Básico - 3.º ciclo</b>	<b>872,6</b>	<b>23,3</b>	<b>856,9</b>	<b>23,4</b>	<b>845,7</b>	<b>23,1</b>	<b>842,9</b>	<b>23,1</b>	<b>805,8</b>	<b>22,8</b>
Homens	463,4	53,1	451,4	52,7	454,1	53,7	463,2	55,0	456,9	56,7
Mulheres	409,2	46,9	405,4	47,3	391,6	46,3	379,7	45,0	348,9	43,3
<b>Secundário</b>	<b>882,7</b>	<b>23,6</b>	<b>875,3</b>	<b>23,9</b>	<b>867,6</b>	<b>23,6</b>	<b>865,0</b>	<b>23,7</b>	<b>857,8</b>	<b>24,2</b>
Homens	425,6	48,2	408,7	46,7	410,3	47,3	421,5	48,7	411,7	48,0
Mulheres	457,1	51,8	466,6	53,3	457,2	52,7	443,5	51,3	446,1	52,0
<b>Superior</b>	<b>793,7</b>	<b>21,2</b>	<b>797,4</b>	<b>21,8</b>	<b>826,3</b>	<b>22,5</b>	<b>820,2</b>	<b>22,5</b>	<b>832,8</b>	<b>23,5</b>
Homens	323,1	40,7	320,1	40,1	329,1	39,8	313,5	38,2	322,9	38,8
Mulheres	470,5	59,3	477,3	59,9	497,2	60,2	506,7	61,8	509,9	61,2

**população desempregada - indicadores globais**

(milhares)

	2011		2012				
	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre		
<b>desemprego total</b>	<b>771,0</b>	<b>819,3</b>	<b>826,9</b>	<b>870,9</b>	<b>923,2</b>		
Homens	405,7	427,3	438,1	468,5	481,8		
Mulheres	365,3	391,9	388,8	402,5	441,4		
<b>15 - 24 anos</b>	<b>156,3</b>	<b>154,4</b>	<b>149,7</b>	<b>175,1</b>	<b>164,9</b>		
<b>25 - 44 anos</b>	<b>387,9</b>	<b>417,5</b>	<b>415,4</b>	<b>435,6</b>	<b>482,3</b>		
<b>45 e + anos</b>	<b>226,9</b>	<b>247,4</b>	<b>261,8</b>	<b>260,2</b>	<b>276,0</b>		
<b>1.º Emprego</b>	<b>80,2</b>	<b>83,4</b>	<b>81,9</b>	<b>98,8</b>	<b>101,6</b>		
<b>Novo Emprego</b>	<b>690,8</b>	<b>735,9</b>	<b>745,0</b>	<b>772,2</b>	<b>821,6</b>		
<b>Até 11 meses</b>	<b>365,6</b>	<b>403,1</b>	<b>383,6</b>	<b>387,0</b>	<b>403,3</b>		
<b>12 meses e mais</b>	<b>405,5</b>	<b>416,2</b>	<b>443,3</b>	<b>483,9</b>	<b>519,9</b>		
<b>taxa de desemprego (%)</b>	<b>14,0</b>	<b>14,9</b>	<b>15,0</b>	<b>15,8</b>	<b>16,9</b>		
Homens	13,9	14,8	15,1	16,0	16,8		
Mulheres	14,1	15,1	14,9	15,4	17,1		
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	0,2	0,3	-0,2	-0,6	0,3		
<b>15 - 24 anos</b>	<b>35,4</b>	<b>36,2</b>	<b>35,5</b>	<b>39,0</b>	<b>40,0</b>		
<b>25 - 44 anos</b>	<b>13,6</b>	<b>14,8</b>	<b>14,7</b>	<b>15,6</b>	<b>17,4</b>		
<b>45 e + anos</b>	<b>10,2</b>	<b>11,1</b>	<b>11,5</b>	<b>11,4</b>	<b>12,2</b>		
<b>Norte</b>	<b>14,1</b>	<b>15,1</b>	<b>15,2</b>	<b>16,4</b>	<b>17,8</b>		
<b>Centro</b>	<b>12,6</b>	<b>11,8</b>	<b>11,2</b>	<b>12,5</b>	<b>12,7</b>		
<b>Lisboa</b>	<b>14,7</b>	<b>16,5</b>	<b>17,6</b>	<b>17,8</b>	<b>18,7</b>		
<b>Alentejo</b>	<b>13,1</b>	<b>15,4</b>	<b>15,0</b>	<b>16,1</b>	<b>17,2</b>		
<b>Algarve</b>	<b>17,5</b>	<b>20,0</b>	<b>17,4</b>	<b>14,7</b>	<b>19,7</b>		
<b>Açores</b>	<b>15,1</b>	<b>13,9</b>	<b>15,6</b>	<b>15,4</b>	<b>16,2</b>		
<b>Madeira</b>	<b>13,5</b>	<b>16,1</b>	<b>16,8</b>	<b>17,5</b>	<b>19,7</b>		
<b>taxa de desemprego de longa duração (%)</b>	<b>7,4</b>	<b>7,6</b>	<b>8,0</b>	<b>8,8</b>	<b>9,5</b>		
Homens	7,4	7,7	8,2	8,8	9,5		
Mulheres	7,3	7,5	7,9	8,7	9,5		
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	-0,1	-0,2	-0,3	-0,1	0,0		

**população desempregada - nível de instrução completo e duração do desemprego <sup>(1)</sup>**

(milhares e estrutura em %)

	2011		2012							
	4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre	
	v.a.	%								
<b>desemprego total</b>	<b>771,0</b>	<b>100,0</b>	<b>819,3</b>	<b>100,0</b>	<b>826,9</b>	<b>100,0</b>	<b>870,9</b>	<b>100,0</b>	<b>923,2</b>	<b>100,0</b>
- de longa duração	405,5	52,6	416,2	50,8	443,3	53,6	483,9	55,6	519,9	56,3
<b>Nenhum nível de instrução</b>	<b>21,9</b>	<b>2,8</b>	<b>26,0</b>	<b>3,2</b>	<b>30,2</b>	<b>3,7</b>	<b>28,3</b>	<b>3,2</b>	<b>23,2</b>	<b>2,5</b>
- de longa duração	15,4	70,3	15,7	60,4	18,8	62,3	20,6	72,8	16,5	71,1
<b>Básico - 1.º ciclo</b>	<b>117,2</b>	<b>15,2</b>	<b>137,5</b>	<b>16,8</b>	<b>137,3</b>	<b>16,6</b>	<b>138,3</b>	<b>15,9</b>	<b>139,9</b>	<b>15,2</b>
- de longa duração	77,8	66,4	81,5	59,3	87,7	63,9	90,5	65,4	90,2	64,5
<b>Básico - 2.º ciclo</b>	<b>124,9</b>	<b>16,2</b>	<b>133,9</b>	<b>16,3</b>	<b>132,1</b>	<b>16,0</b>	<b>132,6</b>	<b>15,2</b>	<b>142,9</b>	<b>15,5</b>
- de longa duração	71,6	57,3	69,5	51,9	74,8	56,6	74,6	56,3	79,6	55,7
<b>Básico - 3.º ciclo</b>	<b>220,0</b>	<b>28,5</b>	<b>205,1</b>	<b>25,0</b>	<b>222,1</b>	<b>26,9</b>	<b>218,8</b>	<b>25,1</b>	<b>245,1</b>	<b>26,5</b>
- de longa duração	110,2	50,1	105,9	51,6	114,8	51,7	117,8	53,8	133,8	54,6
<b>Secundário</b>	<b>179,1</b>	<b>23,2</b>	<b>200,9</b>	<b>24,5</b>	<b>197,7</b>	<b>23,9</b>	<b>215,5</b>	<b>24,7</b>	<b>223,4</b>	<b>24,2</b>
- de longa duração	90,2	50,4	93,6	46,6	96,0	48,6	110,0	51,0	122,1	54,7
<b>Superior</b>	<b>108,0</b>	<b>14,0</b>	<b>115,8</b>	<b>14,1</b>	<b>107,6</b>	<b>13,0</b>	<b>137,5</b>	<b>15,8</b>	<b>148,6</b>	<b>16,1</b>
- de longa duração	40,2	37,2	50,0	43,2	51,3	47,7	70,4	51,2	77,8	52,4

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

(1) não inclui os indivíduos desempregados que já arranjam emprego a começar nos 3 meses seguintes.

**despedimentos coletivos**

(número)

processos iniciados	2012				2013
	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre <sup>(2)</sup>
<b>total</b>					
Empresas	306	262	317	384	119
Total de trabalhadores	25 661	13 635	28 658	23 921	16 609
Trabalhadores a despedir	2 893	3 019	3 373	3 461	1 226
<b>norte</b>					
Empresas	117	75	90	126	39
Total de trabalhadores	7 115	3 216	4 508	3 108	2 117
Trabalhadores a despedir	1 098	1 001	845	981	512
<b>centro</b>					
Empresas	26	39	46	60	13
Total de trabalhadores	837	932	1 192	1 673	427
Trabalhadores a despedir	246	225	404	413	76
<b>lisboa e vale do tejo</b>					
Empresas	137	134	156	173	58
Total de trabalhadores	17 350	9 226	22 355	18 567	13 936
Trabalhadores a despedir	1 344	1 632	1 983	1 813	579
<b>alentejo</b>					
Empresas	4	5	5	14	3
Total de trabalhadores	89	108	83	453	90
Trabalhadores a despedir	52	57	47	200	22
<b>algarve</b>					
Empresas	22	9	20	11	6
Total de trabalhadores	270	153	520	120	39
Trabalhadores a despedir	153	104	94	54	37
<b>processos concluídos</b>					
<b>total</b>					
Empresas	245	233	272	379	119
Total de trabalhadores	18 683	18 747	13 933	31 192	5 190
Trabalhadores a despedir (intenção) <sup>(1)</sup>	2 011	2 403	3 006	3 763	1 161
Trabalhadores a despedir (resultado) <sup>(1)</sup>	2 004	2 403	3 006	3 763	1 161
Despedidos	1 900	2 291	2 785	3 512	1 115
Revogação por acordo	1	41	30	32	7
Outras medidas	103	71	191	219	39
<b>norte</b>					
Empresas	113	91	92	123	39
Total de trabalhadores	5 505	4 781	3 822	4 569	1 294
Trabalhadores a despedir (intenção) <sup>(1)</sup>	972	1 082	1 036	1 001	427
Trabalhadores a despedir (resultado) <sup>(1)</sup>	972	1 082	1 036	1 001	427
<b>centro</b>					
Empresas	17	41	39	65	17
Total de trabalhadores	548	809	1 058	1 629	735
Trabalhadores a despedir (intenção) <sup>(1)</sup>	109	293	333	461	91
Trabalhadores a despedir (resultado) <sup>(1)</sup>	102	293	333	461	91
<b>lisboa e vale do tejo</b>					
Empresas	100	90	127	164	53
Total de trabalhadores	12 451	12 968	8 654	24 331	3 065
Trabalhadores a despedir (intenção) <sup>(1)</sup>	832	922	1 531	2 097	594
Trabalhadores a despedir (resultado) <sup>(1)</sup>	832	922	1 531	2 097	594
<b>alentejo</b>					
Empresas	3	4	6	5	4
Total de trabalhadores	38	92	139	83	26
Trabalhadores a despedir (intenção) <sup>(1)</sup>	25	60	63	47	19
Trabalhadores a despedir (resultado) <sup>(1)</sup>	25	60	63	47	19
<b>algarve</b>					
Empresas	12	7	8	22	6
Total de trabalhadores	141	97	260	580	70
Trabalhadores a despedir (intenção) <sup>(1)</sup>	73	46	43	157	30
Trabalhadores a despedir (resultado) <sup>(1)</sup>	73	46	43	157	30

**informação anual**

processos concluídos	2008	2009	2010	2011	2012
Empresas	231	379	294	641	1 129
Total de trabalhadores	15 312	37 591	22 480	34 777	82 555
Trabalhadores a despedir (intenção) <sup>(1)</sup>	3 743	5 814	3 729	6 922	11 183
Trabalhadores a despedir (resultado) <sup>(1)</sup>	3 745	5 779	3 729	6 923	11 176
Despedidos	3 538	5 522	3 462	6 526	10 488
Revogação por acordo	167	208	73	224	104
Outras medidas	40	49	194	173	584

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos (NUT) de 1989.

fonte: DGERT/MEE.

Mais informação em: <http://www.dgert.mee.gov.pt>

(1) O número de "trabalhadores a despedir" constitui uma intenção; o número de "despedidos", com "revogação por acordo" e com "outras medidas" constitui o resultado do processo de despedimento coletivo. (2) janeiro.

**desemprego registado - ao longo do período**

(número)

	2012											2013	
	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.
<b>total</b>	<b>60 228</b>	<b>65 429</b>	<b>52 960</b>	<b>56 835</b>	<b>56 165</b>	<b>62 167</b>	<b>60 440</b>	<b>74 788</b>	<b>75 742</b>	<b>69 871</b>	<b>54 196</b>	<b>74 521</b>	<b>57 112</b>
<b>Norte</b>	20 153	22 596	17 821	19 786	19 827	21 784	21 123	26 585	25 395	23 124	18 619	24 870	19 826
<b>Centro</b>	11 992	13 007	11 124	11 586	11 771	12 973	13 101	16 218	15 577	14 033	11 060	15 261	11 427
<b>Lisboa</b>	16 193	17 424	14 414	15 559	14 604	15 454	15 695	18 489	18 142	16 257	13 473	19 689	15 297
<b>Alentejo</b>	5 677	5 586	4 449	4 534	4 850	6 340	5 293	6 396	7 422	5 797	4 687	6 583	4 794
<b>Algarve</b>	3 663	3 698	2 882	3 061	2 904	3 022	2 781	4 187	5 792	7 641	4 198	4 718	3 284
<b>Açores</b>	1 299	1 411	1 188	1 085	1 020	1 098	1 045	1 384	1 840	1 469	1 172	1 816	1 273
<b>Madeira</b>	1 251	1 707	1 082	1 224	1 189	1 496	1 402	1 529	1 574	1 550	987	1 584	1 211
<b>profissões com mais inscritos</b> <sup>(1)</sup>													
5.1 Pes. serv. proteção e segurança	8 001	8 468	7 177	7 515	9 581	8 309	7 732	9 184	11 376	11 175	7 836	10 736	8 224
9.1 Trab. não qualif. serv. e comércio	5 667	5 626	5 135	5 354	4 926	4 739	4 461	5 308	7 348	7 364	4 761	6 799	5 669
7.1 Operár.e tr.simil.ind.extrat. e c.civil	6 251	6 465	5 402	6 170	5 090	5 403	4 885	5 313	6 483	6 230	5 895	7 267	5 383
9.3 Trab.não qual.minas,c.civil, ind.trans.	5 121	5 378	4 680	5 209	4 369	4 375	4 169	4 749	5 588	5 453	4 416	5 500	4 572
5.2 Manequins, vend. e demonstradores	4 776	5 029	4 251	4 481	3 907	4 242	4 273	5 221	5 799	5 052	3 462	5 752	4 525
<b>1.º emprego</b>	<b>5 872</b>	<b>6 278</b>	<b>4 992</b>	<b>5 413</b>	<b>5 907</b>	<b>7 686</b>	<b>9 342</b>	<b>10 593</b>	<b>10 371</b>	<b>8 102</b>	<b>4 832</b>	<b>7 743</b>	<b>7 088</b>
<b>novo emprego</b> <sup>(2)</sup>	<b>54 356</b>	<b>59 151</b>	<b>47 968</b>	<b>51 422</b>	<b>50 258</b>	<b>54 481</b>	<b>51 098</b>	<b>64 195</b>	<b>65 371</b>	<b>61 769</b>	<b>49 364</b>	<b>66 778</b>	<b>50 024</b>
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	2 684	2 316	1 693	1 511	1 707	2 513	1 751	1 903	3 150	2 811	1 959	2 690	2 590
Indúst., energia, água e construção	16 983	19 664	14 803	16 769	14 470	14 471	13 250	15 818	18 499	16 938	15 034	19 557	14 685
Serviços	34 662	37 131	31 442	33 095	34 044	37 459	36 063	46 417	43 659	41 962	32 332	44 408	32 657
Sem classificação	27	40	30	47	37	38	34	57	63	58	39	103	92

**ofertas de emprego - ao longo do período**

(número)

<b>total</b>	<b>5 705</b>	<b>7 517</b>	<b>7 154</b>	<b>8 550</b>	<b>8 386</b>	<b>8 606</b>	<b>8 686</b>	<b>9 236</b>	<b>9 234</b>	<b>8 209</b>	<b>5 875</b>	<b>8 582</b>	<b>7 656</b>
<b>Norte</b>	2 138	2 797	2 543	2 781	2 891	3 139	2 858	3 505	3 899	3 622	2 457	3 480	2 984
<b>Centro</b>	1 714	2 254	1 960	2 617	2 593	2 714	2 962	3 297	2 934	2 078	1 901	2 775	2 412
<b>Lisboa</b>	656	768	871	1 081	942	906	1 146	996	933	818	592	897	931
<b>Alentejo</b>	636	877	859	1 210	1 017	986	1 114	992	878	1 322	700	1 019	698
<b>Algarve</b>	402	692	725	684	693	623	350	285	416	203	141	234	497
<b>Açores</b>	27	39	64	62	76	90	86	52	41	47	23	46	21
<b>Madeira</b>	132	90	132	115	174	148	170	109	133	119	61	131	113
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	331	334	401	597	324	395	527	392	894	948	402	579	345
Indúst., energia, água e construção	1 790	2 267	1 698	2 245	2 349	2 282	1 849	2 444	2 593	2 409	1 488	2 275	2 500
Serviços	3 582	4 916	5 055	5 708	5 711	5 929	6 309	6 400	5 728	4 833	3 985	5 728	4 811
Sem classificação	2	-	-	-	2	-	1	-	19	19	-	-	-
<b>profissões mais solicitadas</b> <sup>(1)</sup>													
5.1 Pes. serv. proteção e segurança	975	1 338	1 418	1 799	1 594	1 568	1 380	2 359	1 423	1 031	952	1 398	1 128
9.3 Trab.não qual.minas,c.civil, ind.trans.	520	660	622	725	1 019	856	1 411	923	909	796	710	965	876
7.4 Outros operários, art. e trab.simil.	576	819	605	855	774	772	609	1 013	831	872	618	1 076	740
9.1 Trab. não qualif. serv. e comércio	574	647	788	815	830	815	789	612	580	446	382	451	616
4.1 Empregados de escritório	284	444	483	439	392	389	342	400	486	407	368	429	498
<b>ofertas por 100 desempregados</b>	<b>8,7</b>	<b>14,2</b>	<b>12,6</b>	<b>15,2</b>	<b>14,9</b>	<b>13,8</b>	<b>14,4</b>	<b>12,3</b>	<b>12,2</b>	<b>11,7</b>	<b>10,8</b>	<b>11,5</b>	<b>13,4</b>

**colocações - ao longo do período**

(número)

<b>total</b>	<b>3 459</b>	<b>4 086</b>	<b>4 864</b>	<b>5 679</b>	<b>5 554</b>	<b>5 422</b>	<b>5 527</b>	<b>6 201</b>	<b>5 503</b>	<b>4 957</b>	<b>3 327</b>	<b>5 164</b>	<b>4 761</b>
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	163	197	399	411	394	194	389	339	288	460	138	222	196
Indúst., energia, água e construção	1 122	1 245	1 137	1 400	1 337	1 403	1 170	1 377	1 554	1 464	904	1 254	1 548
Serviços	2 173	2 642	3 328	3 868	3 823	3 823	3 968	4 485	3 643	3 018	2 285	3 688	3 017
Sem classificação	1	2	-	-	-	2	-	-	18	15	-	-	-
<b>colocações/ofertas (%)</b>	<b>46,0</b>	<b>57,1</b>	<b>56,9</b>	<b>67,7</b>	<b>66,2</b>	<b>63,0</b>	<b>63,6</b>	<b>67,1</b>	<b>59,6</b>	<b>60,4</b>	<b>56,6</b>	<b>60,2</b>	<b>62,2</b>
<b>Norte</b>	44,3	55,9	57,4	60,8	53,2	53,2	48,6	61,9	54,0	50,5	49,1	54,5	52,8
<b>Centro</b>	54,0	74,4	57,6	76,1	76,0	72,0	80,8	77,1	66,8	67,9	59,9	75,5	78,9
<b>Lisboa</b>	40,0	41,4	42,7	55,9	52,9	49,1	37,9	43,5	55,9	68,8	61,3	45,0	46,4
<b>Alentejo</b>	33,3	43,3	48,9	76,5	79,8	63,0	76,1	70,6	72,1	64,4	59,6	52,8	64,3
<b>Algarve</b>	33,4	55,0	79,7	72,7	78,8	87,6	78,3	78,9	32,2	81,8	73,0	56,8	59,2
<b>Açores</b>	74,4	26,6	117,7	65,8	73,7	93,3	66,3	86,5	70,7	59,6	104,3	37,0	66,7
<b>Madeira</b>	160,0	43,9	75,7	51,7	75,9	68,9	77,6	79,8	88,7	90,8	123,0	61,8	82,3

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2002 (NUT 2002); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

fonte: IEFP/MEE, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

Mais informação em: <http://www.iefp.pt>

(1) valores do Continente a partir de abril.

(2) por atividade exercida no último emprego.

**pedidos de emprego - no fim do período**

(número)

	2012												2013	
	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	
<b>total</b>	<b>763 701</b>	<b>782 237</b>	<b>784 292</b>	<b>785 260</b>	<b>790 199</b>	<b>801 674</b>	<b>809 157</b>	<b>824 864</b>	<b>845 145</b>	<b>862 715</b>	<b>868 637</b>	<b>894 294</b>	<b>902 394</b>	
<b>Desemprego registado</b>	648 018	661 403	655 898	641 222	645 955	655 342	673 421	683 557	695 000	697 789	710 652	740 062	739 611	
<b>Empregados</b>	54 037	55 089	55 598	56 624	50 779	56 917	55 880	56 581	58 294	58 471	58 058	57 433	59 018	
<b>Ocupados</b>	44 715	48 706	55 777	68 797	75 121	70 983	61 088	66 837	72 412	86 460	82 679	78 679	85 192	
<b>Indisponíveis temporariamente</b>	16 931	17 039	17 019	18 617	18 344	18 432	18 768	17 889	19 439	19 995	17 248	18 120	18 573	

**desemprego registado - no fim do período**

(número)

<b>total</b>	<b>648 018</b>	<b>661 403</b>	<b>655 898</b>	<b>641 222</b>	<b>645 955</b>	<b>655 342</b>	<b>673 421</b>	<b>683 557</b>	<b>695 000</b>	<b>697 789</b>	<b>710 652</b>	<b>740 062</b>	<b>739 611</b>
<b>Homens</b>	315 071	323 092	320 705	314 742	315 832	380 421	325 933	329 797	338 548	343 259	352 424	368 092	368 906
<b>Mulheres</b>	332 947	338 311	335 193	326 480	330 123	274 921	347 488	353 760	356 452	354 530	358 228	371 970	370 705
<b>Menos de 25 anos</b>	80 992	82 701	81 685	78 888	78 497	78 831	81 768	86 196	90 651	91 372	87 966	93 224	91 800
<b>25 e + anos</b>	567 026	578 702	574 213	562 334	567 458	576 511	591 653	597 361	604 349	606 417	622 686	646 838	647 811
<b>1.º emprego</b>	48 462	49 447	48 594	47 560	47 841	49 988	53 730	58 068	61 345	61 593	58 425	60 766	60 298
<b>Novo emprego <sup>(1)</sup></b>	599 556	611 956	607 304	593 662	598 114	605 354	619 691	625 489	633 655	636 196	652 227	679 296	679 313
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	20 504	20 890	19 596	18 203	18 087	18 736	18 739	18 444	19 736	20 237	20 476	21 550	22 350
Indúst., energia, água e construção	208 393	213 687	212 438	208 831	209 089	210 289	213 978	213 575	216 630	216 458	223 198	231 012	230 964
Serviços	367 745	374 457	372 219	363 429	367 607	372 787	383 193	389 529	393 135	395 099	403 480	421 158	420 311
Sem classificação	2 914	2 922	3 051	3 199	3 331	3 542	3 781	3 941	4 154	4 402	5 073	5 576	5 688
<b>Menos de 1 ano</b>	408 086	418 349	412 708	401 047	403 677	405 560	413 759	419 277	421 086	421 965	417 897	433 070	426 483
<b>1 ano e mais</b>	239 932	243 054	243 190	240 175	242 278	249 782	259 662	264 280	273 914	275 824	292 755	306 992	313 128
<b>Nenhum nível de instrução</b>	33 673	34 118	33 606	33 134	32 972	33 316	33 447	33 412	34 186	35 401	35 945	37 249	38 648
<b>Ens. Básico - 1.º ciclo</b>	152 323	152 612	149 066	144 955	145 516	147 342	148 577	147 197	149 588	150 647	154 750	158 314	160 409
<b>Ens. Básico - 2.º ciclo</b>	113 396	115 380	113 865	111 764	112 631	112 774	114 003	112 340	114 862	115 590	118 483	123 161	123 339
<b>Ens. Básico - 3.º ciclo</b>	140 386	145 836	146 625	142 478	142 720	142 744	144 416	143 909	146 333	146 276	148 308	155 361	154 289
<b>Secundário</b>	142 236	146 476	146 140	143 416	143 956	144 750	149 481	153 269	159 322	160 760	164 425	173 603	172 063
<b>Superior</b>	66 004	66 981	66 596	65 475	68 160	74 416	83 497	93 430	90 709	89 115	88 741	92 374	90 863
<b>Norte</b>	269 118	274 137	273 047	269 917	273 863	279 012	288 435	290 737	292 804	292 051	295 598	304 100	302 592
<b>Centro</b>	118 127	120 884	120 362	116 955	118 184	119 852	123 676	126 254	128 309	128 114	132 203	137 092	135 708
<b>Lisboa</b>	151 226	155 660	155 146	151 797	152 560	154 468	157 709	160 678	162 615	161 806	164 650	173 880	175 343
<b>Alentejo</b>	43 345	44 497	43 319	41 555	41 842	43 377	44 924	45 497	46 863	46 611	47 375	50 190	50 257
<b>Algarve</b>	34 396	33 730	31 521	29 049	27 833	26 288	26 474	27 661	30 189	34 355	35 640	37 768	38 059
<b>Açores</b>	10 845	11 035	10 927	10 443	10 232	10 003	9 882	9 859	10 638	11 111	11 445	12 560	12 676
<b>Madeira</b>	20 961	21 460	21 576	21 506	21 441	22 342	22 321	22 871	23 582	23 741	23 741	24 472	24 976

**profissões com mais inscritos <sup>(2)</sup>**

<b>5.1</b> Pes. serv. proteção e segurança	77 570	78 923	77 797	75 379	78 065	78 359	80 271	79 441	81 797	83 594	84 810	89 237	89 263
<b>9.1</b> Trab. não qualif. serv. e comércio	72 747	73 376	72 887	71 218	71 045	70 771	71 319	71 059	73 127	74 665	75 058	77 888	79 020
<b>4.1</b> Empregados de escritório	63 451	64 826	64 279	62 748	62 519	62 852	64 230	64 703	66 000	65 746	67 623	70 737	69 811
<b>7.1</b> Operários trab. sim.ind.ext. e c. civil	57 799	59 470	59 268	58 847	59 053	59 444	60 408	60 466	61 885	62 741	65 568	68 689	69 258
<b>9.3</b> Trab. n/qual. minas,c.civil,ind. trans.	54 338	55 414	55 535	54 860	54 770	54 813	54 680	54 510	55 244	55 408	56 656	58 431	58 599

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2002 (NUT 2002); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

fonte: IEFP/MEE, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

Mais informação em: <http://www.iefp.pt>

(1) por atividade exercida no último emprego. (2) Continente.

**população em educação ou formação - indicadores globais**

(milhares)

	2011		2012		
	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre
<b>total</b>	<b>1 038,5</b>	<b>1 006,9</b>	<b>1 013,3</b>	<b>924,0</b>	<b>928,3</b>
Homens	514,3	504,2	507,2	466,5	453,5
Mulheres	524,2	502,8	506,1	457,5	474,7
<b>15-24 anos</b>	<b>682,5</b>	<b>688,7</b>	<b>709,3</b>	<b>673,3</b>	<b>683,1</b>
Homens	339,5	344,5	347,6	332,3	331,1
Mulheres	343,0	344,3	361,7	341,0	352,1
<b>25 - 44 anos</b>	<b>280,5</b>	<b>253,2</b>	<b>244,5</b>	<b>203,2</b>	<b>205,2</b>
Homens	140,8	129,4	130,2	112,0	104,4
Mulheres	139,6	123,8	114,4	91,1	101,0
<b>45 e + anos</b>	<b>75,4</b>	<b>65,2</b>	<b>59,4</b>	<b>47,5</b>	<b>39,8</b>
Homens	34,1	30,5	29,5	22,0	18,3
Mulheres	41,5	34,6	30,1	25,4	21,7

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>**programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional****indicadores de execução total**

(número)

	2011	novembro 2011		2012	outubro 2012		novembro 2012	
	metas	execução	grau de execução <sup>(1)</sup>	metas	execução	grau de execução <sup>(1)</sup>	execução	grau de execução <sup>(1)</sup>
<b>total</b>	<b>539 120</b>	<b>408 045</b>	<b>75,7</b>	<b>787 162</b>	<b>443 097</b>	<b>56,3</b>	<b>499 776</b>	<b>63,5</b>
<b>área de atividade</b>								
<b>Emprego</b>	<b>215 786</b>	<b>150 479</b>	<b>69,7</b>	<b>244 845</b>	<b>134 439</b>	<b>54,9</b>	<b>146 627</b>	<b>59,9</b>
Programas de emprego	125 786	93 474	74,3	169 645	85 431	50,4	92 798	54,7
Programas de formação e emprego	45 877	29 188	63,6	62 376	21 861	35,0	23 493	37,7
Criação de emprego e empresas	12 654	8 659	68,4	25 398	8 620	33,9	10 013	39,4
Mercado social de emprego	64 730	53 741	83,0	80 828	53 760	66,5	57 976	71,7
Outras	2 525	1 886	74,7	1 043	1 190	114,1	1 316	126,2
Colocações(*)	90 000	57 005	63,3	75 200	49 008	65,2	53 829	71,6
<b>Formação profissional</b>	<b>309 575</b>	<b>247 136</b>	<b>79,8</b>	<b>528 063</b>	<b>296 587</b>	<b>56,2</b>	<b>340 477</b>	<b>64,5</b>
<b>Reabilitação profissional</b>	<b>13 759</b>	<b>10 430</b>	<b>75,8</b>	<b>14 254</b>	<b>12 071</b>	<b>84,7</b>	<b>12 672</b>	<b>88,9</b>
<b>tipo de centro</b>								
Centros de emprego	196 439	148 790	75,7	236 764	136 272	57,6	148 878	62,9
Centros de formação profissional	262 985	239 929	91,2	365 014	288 953	79,2	331 398	90,8
Gestão direta	167 061	153 459	91,9	259 550	176 935	68,2	206 353	79,5
Gestão participada	95 924	86 470	90,1	105 464	112 018	106,2	125 045	118,6
Outros	79 696	19 326	24,2	185 384	17 872	9,6	19 500	10,5

(\*) este número inclui as colocações de desempregados e empregados

**caracterização dos abrangidos<sup>(2)</sup>**

(número)

	novembro 2011	outubro 2012	novembro 2012
<b>total</b>	<b>351 040</b>	<b>394 089</b>	<b>445 947</b>
<b>não registados em aplicações informáticas</b>	<b>35 961</b>	<b>21 978</b>	<b>22 983</b>
<b>registados em aplicações informáticas</b>	<b>315 079</b>	<b>372 111</b>	<b>422 964</b>
Transitados	96 358	84 155	84 424
Iniciaram	218 721	287 956	338 540
Terminaram	201 945	257 166	289 196
Permanecem	113 134	114 945	133 768
Empregado	85 473	68 558	76 871
Desempregado	221 999	299 427	341 536
1.º emprego	48 007	49 606	56 105
Novo emprego	173 992	249 821	285 431
Outros	7 607	4 126	4 557
Homens	134 034	175 068	198 527
Mulheres	181 045	197 043	224 437
< 20 anos	26 623	26 172	37 136
20 - 24 anos	41 612	43 535	49 207
25 - 34 anos	83 719	91 269	101 913
35 - 44 anos	78 093	89 515	100 091
45 - 49 anos	34 696	44 905	50 104
50 e + anos	50 336	76 715	84 513
Não classificado	-	-	-
< 4 anos de escolaridade	6 441	7 911	8 726
4 anos de escolaridade	35 307	48 768	54 620
6 anos de escolaridade	52 630	56 157	62 530
9 anos de escolaridade	115 720	129 110	146 721
12 anos de escolaridade	71 638	94 169	108 430
+ 12 anos de escolaridade	33 343	35 996	41 937

Mais informação em: <http://www.iefp.pt>

fonte: IEFP/MEE, Síntese de Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional e Relatório Mensal de Execução Física e Financeira.

(1) execução face à meta anual estabelecida, em percentagem.

(2) não inclui informação relativa às colocações.

## remuneração média mensal base - profissão

2011	Aveiro	Beja	Braga	Bra- gança	Castelo Branco	Coim- bra	Évora	Faro	Guarda	Leiria	Lisboa	Porta- legre	Porto	Santa- rém	Setúbal	Viana Castelo	Vila Real	Viseu
<b>total</b>	<b>808</b>	<b>752</b>	<b>726</b>	<b>707</b>	<b>704</b>	<b>806</b>	<b>776</b>	<b>791</b>	<b>689</b>	<b>787</b>	<b>1 153</b>	<b>739</b>	<b>862</b>	<b>780</b>	<b>942</b>	<b>720</b>	<b>718</b>	<b>732</b>
<b>1 Repres. poder leg. e de órgãos exec., dirig., diret. e gestores executivos</b>	<b>1 794</b>	<b>1 214</b>	<b>1 428</b>	<b>1 071</b>	<b>1 275</b>	<b>1 532</b>	<b>1 559</b>	<b>1 491</b>	<b>1 085</b>	<b>1 384</b>	<b>2 901</b>	<b>1 454</b>	<b>1 932</b>	<b>1 516</b>	<b>1 907</b>	<b>1 332</b>	<b>1 195</b>	<b>1 346</b>
11 Repres.poder legisl.e de órg. exec.,dirig. super.adm. públ.,org.espec.,diret.e gest. empresas	2 455	1 355	1 784	1 401	1 673	2 204	1 933	1 848	1 117	1 646	4 556	1 891	2 644	1 953	2 857	1 898	1 573	1 625
12 Diret.de serv.adm. e comerciais	2 063	1 414	1 580	1 200	1 382	1 777	1 930	1 780	1 210	1 555	3 009	1 705	2 017	1 792	2 259	1 632	1 353	1 620
13 Diret.de prod.e de serviços espec.	1 893	1 447	1 568	1 264	1 456	1 686	1 764	1 541	1 255	1 517	2 644	1 524	1 915	1 652	1 892	1 421	1 356	1 522
14 Diret.de hot.,restaur.e de out.serviços	1 061	883	979	775	899	1 033	1 037	1 193	843	1 026	1 856	1 050	1 410	1 046	1 190	917	891	925
<b>2 Especial.das ativ.intelet.e cientif.</b>	<b>1 424</b>	<b>1 426</b>	<b>1 340</b>	<b>1 283</b>	<b>1 281</b>	<b>1 402</b>	<b>1 332</b>	<b>1 306</b>	<b>1 233</b>	<b>1 283</b>	<b>1 795</b>	<b>1 206</b>	<b>1 503</b>	<b>1 318</b>	<b>1 491</b>	<b>1 373</b>	<b>1 309</b>	<b>1 344</b>
21 Especialistas das ciências físicas, matem., engen. e técnicas afins	1 619	1 632	1 429	1 513	1 249	1 576	1 465	1 518	1 218	1 446	1 986	1 325	1 686	1 514	1 895	1 364	1 422	1 503
22 Profissionais de saúde	1 378	1 352	1 332	1 355	1 417	1 360	1 317	1 312	1 145	1 235	1 575	1 213	1 415	1 332	1 337	1 691	1 404	1 487
23 Professores	1 367	1 399	1 426	1 266	1 381	1 424	1 282	1 216	1 418	1 369	1 477	1 123	1 518	1 300	1 210	1 361	1 256	1 212
24 Espec. finanças,contab., organização adm., relações públicas e comerciais	1 329	1 295	1 207	1 111	1 234	1 339	1 371	1 264	1 216	1 167	1 873	1 322	1 436	1 261	1 569	1 121	1 195	1 167
25 Especialistas em tecnologias de informação e comunicação (TIC)	1 313	1 598	1 324	849	1 023	1 289	1 305	1 277	874	1 144	1 764	1 627	1 469	1 206	1 658	1 090	1 179	1 159
26 Especialistas em assuntos jurídicos, sociais, artísticos e culturais	1 220	1 236	1 166	965	1 014	1 284	1 156	1 159	1 050	978	1 799	958	1 385	1 025	1 226	1 065	1 020	1 248
<b>3 Técn. e prof. de nível intermédio</b>	<b>1 089</b>	<b>1 001</b>	<b>1 023</b>	<b>956</b>	<b>926</b>	<b>1 027</b>	<b>1 061</b>	<b>1 072</b>	<b>869</b>	<b>998</b>	<b>1 380</b>	<b>1 018</b>	<b>1 136</b>	<b>1 009</b>	<b>1 534</b>	<b>912</b>	<b>948</b>	<b>942</b>
31 Técnicos e profissões das ciências e engenharia, de nível intermédio	1 116	1 094	930	977	947	1 052	1 129	1 050	850	1 051	1 451	1 139	1 061	1 022	1 247	913	993	936
32 Técnicos e prof., nível int.da saúde	889	865	854	859	843	877	932	879	788	872	1 038	833	890	889	939	845	864	866
33 Téc.de nível intermédio, das áreas financ., admin. e dos negócios	1 132	997	1 015	1 022	1 010	1 016	1 053	1 080	946	1 005	1 460	974	1 185	1 074	1 225	951	951	979
34 Técnicos de nível interm. dos serv. jurídicos, sociais, desp., culturais e sim.	846	901	2 459	669	683	1 177	910	1 456	755	807	1 077	815	1 952	780	9 345	833	916	825
35 Técnicos das tecnologias de informação e comunicação	1 016	1 040	967	1 084	845	1 104	1 093	1 076	1 017	905	1 285	980	1 142	924	1 088	944	947	1 033
<b>4 Pessoal administrativo</b>	<b>796</b>	<b>825</b>	<b>745</b>	<b>739</b>	<b>740</b>	<b>786</b>	<b>769</b>	<b>811</b>	<b>739</b>	<b>760</b>	<b>943</b>	<b>804</b>	<b>805</b>	<b>785</b>	<b>871</b>	<b>752</b>	<b>741</b>	<b>756</b>
41 Emp. escritório, secretários em geral e operadores de proc. de dados	817	785	758	678	687	758	744	793	668	743	967	758	807	765	852	716	686	705
42 Pessoal de apoio direto a clientes	814	925	759	843	810	843	787	823	889	818	822	861	788	885	788	814	843	853
43 Oper. de dados, de contab., estatística, de serv. financ. e relac. com o registo	749	807	717	718	754	759	781	822	724	749	943	844	786	753	939	735	705	751
44 Outro pessoal de apoio de tipo adm.	837	803	777	755	793	854	807	816	757	790	1 067	794	894	828	896	819	777	814
<b>5 Trab.dos serv.pessoais, de prot.e segur.e vendedores</b>	<b>605</b>	<b>579</b>	<b>585</b>	<b>555</b>	<b>569</b>	<b>589</b>	<b>600</b>	<b>648</b>	<b>563</b>	<b>602</b>	<b>693</b>	<b>583</b>	<b>629</b>	<b>593</b>	<b>616</b>	<b>572</b>	<b>566</b>	<b>576</b>
51 Trabalhadores dos serviços pessoais	570	571	549	543	562	579	580	694	552	576	687	585	584	584	571	556	568	567
52 Vendedores	642	598	611	572	579	611	632	614	586	626	730	598	664	614	651	587	578	601
53 Trab.dos cuidados pessoais e similares	542	550	541	531	550	535	551	559	537	557	581	560	540	538	552	546	535	535
54 Pessoal dos serv.de proteção e seg.	629	657	611	601	608	660	694	695	615	631	679	599	666	650	669	591	570	580
<b>6 Agric.e trab.qualif.da agric.,da pesca e da floresta</b>	<b>660</b>	<b>612</b>	<b>530</b>	<b>563</b>	<b>594</b>	<b>715</b>	<b>690</b>	<b>657</b>	<b>558</b>	<b>662</b>	<b>623</b>	<b>642</b>	<b>989</b>	<b>595</b>	<b>832</b>	<b>669</b>	<b>570</b>	<b>564</b>
61 Agricult.e trab.qualif.da agricult.e prod.animal, orient.para o mercado	555	613	528	562	573	531	692	630	555	575	587	644	559	596	599	526	588	562
<b>62 Trab. qualificados da floresta, pesca e caça, orientados para o mercado</b>	<b>815</b>	<b>599</b>	<b>536</b>	<b>574</b>	<b>634</b>	<b>889</b>	<b>654</b>	<b>782</b>	<b>563</b>	<b>827</b>	<b>854</b>	<b>611</b>	<b>1 387</b>	<b>583</b>	<b>1 381</b>	<b>823</b>	<b>525</b>	<b>572</b>
<b>7 Trab.qualif.da ind.,constr.e artific.</b>	<b>677</b>	<b>671</b>	<b>604</b>	<b>612</b>	<b>612</b>	<b>672</b>	<b>688</b>	<b>708</b>	<b>602</b>	<b>726</b>	<b>798</b>	<b>657</b>	<b>629</b>	<b>699</b>	<b>768</b>	<b>615</b>	<b>605</b>	<b>633</b>
71 Trab. qualificados da construção e sim., exceto electricista	618	586	596	592	570	620	627	663	560	664	700	634	608	659	669	588	574	602
72 Trab. qualificados da metalurgia, metalomecânica e similares	748	761	675	626	667	755	782	741	635	838	910	731	699	756	845	678	627	715
73 Trab. qualif.da impressão, fabrico instr.	639	652	602	577	622	650	710	707	571	619	869	629	675	710	795	576	608	612
74 Trab. qualificados eletrificação e eletrónica	828	909	736	877	758	785	721	855	813	863	905	892	804	858	892	742	807	645
75 Trab. da transf. alimentos, madeira, vestuário e outras ind. e artesanato	610	574	551	545	551	586	618	654	561	630	679	591	549	614	671	555	578	575
<b>8 Oper.de inst.e máq.e trab.mont.</b>	<b>630</b>	<b>691</b>	<b>562</b>	<b>618</b>	<b>589</b>	<b>667</b>	<b>661</b>	<b>683</b>	<b>597</b>	<b>684</b>	<b>719</b>	<b>665</b>	<b>603</b>	<b>677</b>	<b>830</b>	<b>586</b>	<b>593</b>	<b>609</b>
81 Operadores de instal.fixas e máq.	604	844	535	595	556	669	663	697	549	666	763	688	570	663	872	549	541	576
82 Trabalhadores da montagem	650	635	629	605	567	588	618	713	631	654	744	678	600	658	977	624	595	638
83 Conduç.de veículos e oper.equip.móveis	676	623	645	626	639	671	670	680	627	704	703	643	651	688	714	627	617	625
<b>9 Trabalhadores não qualificados</b>	<b>560</b>	<b>559</b>	<b>539</b>	<b>525</b>	<b>535</b>	<b>549</b>	<b>564</b>	<b>598</b>	<b>528</b>	<b>555</b>	<b>603</b>	<b>553</b>	<b>558</b>	<b>565</b>	<b>575</b>	<b>536</b>	<b>537</b>	<b>542</b>
91 Trabalhadores de limpeza	513	509	510	501	510	510	520	576	509	516	537	503	514	520	523	515	515	507
92 Trab.n/qualif.agricult., prod.animal, pesca e floresta	557	556	538	525	520	521	584	565	542	548	562	571	576	574	554	567	521	541
93 Trab.n/qualif. da indúst.ext., construç.,indúst.transf.e transp.	566	588	530	538	541	554	565	591	521	565	630	579	564	575	576	534	529	549
94 Assistentes na prep.de refeições	522	518	512	508	514	521	519	557	503	521	534	522	522	524	518	511	510	516
95 Vend.ambulante. (exceto de alim.) e prest.de serviços na rua	707	544	629	619	582	685	644	698	706	737	914	597	697	720	721	606	609	576
96 Trab.dos resid.de outros serv.element.	588	636	585	537	586	607	617	669	559	602	739	599	606	615	679	564	571	583
<b>Trab.sem profissão atribuída</b>	<b>2 102</b>	<b>1 285</b>	<b>613</b>	-	<b>993</b>	<b>2 413</b>	<b>3 961</b>	<b>1 126</b>	<b>485</b>	<b>1 472</b>	<b>2 523</b>	<b>1 325</b>	<b>1 354</b>	<b>1 740</b>	<b>4 640</b>	<b>1 373</b>	<b>1 315</b>	-
Outros trab.sem profissão atribuída	2 102	1 285	613	-	993	2 413	3 961	1 126	485	1 472	2 523	1 325	1 354	1 740	4 640	1 373	1 315	-

fonte: GEE/MEE, Quadros de Pessoal.

Mais informação em: <http://www.gee.min-economia.pt>

**retribuição mínima mensal garantida (RMMG) <sup>(1)</sup>**

(euros)	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
<b>retribuição mínima mensal garantida <sup>(1)</sup></b>	<b>385,90</b>	<b>403,00</b>	<b>426,00</b>	<b>450,00</b>	<b>475,00</b>	<b>485,00</b>	<b>485,00</b>
diploma	Dec.Lei 238/2005 de 30/12	Dec.Lei 2/2007 de 03/01	Dec.Lei 397/2007 de 31/12	Dec.Lei 246/2008 de 18/12	Dec.Lei 5/2010 de 15/01	Dec.Lei 143/2010 de 31/12	Dec.Lei 143/2010 de 31/12
data de entrada em vigor	01/01/2006	01/01/2007	01/01/2008	01/01/2009	01/01/2010	01/01/2011	01/01/2011

**remuneração/ganho médio mensal - indicadores globais**

(euros e %)	2009 <sup>(2)</sup>		2010		2011		2012
	abril	outubro	abril	outubro	abril	outubro	abril
<b>remuneração de base média mensal</b>	<b>913,7</b>	<b>918,2</b>	<b>926,0</b>	<b>942,4</b>	<b>962,9</b>	<b>971,5</b>	<b>950,4</b>
Homens	987,9	996,0	1 003,7	1 024,4	1 051,9	1 053,7	1 033,3
Mulheres	810,5	813,0	822,7	831,9	842,0	858,3	839,6
<b>ganho médio mensal</b>	<b>1 096,1</b>	<b>1 101,9</b>	<b>1 109,3</b>	<b>1 118,5</b>	<b>1 134,4</b>	<b>1 142,6</b>	<b>1 115,0</b>
Homens	1 203,9	1 215,0	1 222,7	1 233,2	1 253,2	1 254,1	1 226,1
Mulheres	946,3	948,9	958,2	963,9	973,0	989,0	966,5
<b>remuneração de base/ganho (%)</b>	<b>83,4</b>	<b>83,3</b>	<b>83,5</b>	<b>84,3</b>	<b>84,9</b>	<b>85,0</b>	<b>85,2</b>
Homens	82,1	82,0	82,1	83,1	83,9	84,0	84,3
Mulheres	85,7	85,7	85,9	86,3	86,5	86,8	86,9
<b>trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida <sup>(1)</sup> (%)</b>	<b>8,1</b>	<b>8,7</b>	<b>9,4</b>	<b>10,5</b>	<b>10,9</b>	<b>11,3</b>	<b>12,7</b>
Homens (%)	5,3	5,9	6,4	7,5	8,1	8,3	10,0
Mulheres (%)	11,9	12,3	13,4	14,4	14,7	15,3	16,4

**remuneração de base média mensal, ganho médio mensal e trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida (RMMG) <sup>(1)</sup> - atividade económica**

(euros e %)	remuneração de base média mensal		ganho médio mensal		trabalhadores abrangidos pela RMMG <sup>(1)</sup> (%)	
	outubro 2011	abril 2012	outubro 2011	abril 2012	outubro 2011	abril 2012
<b>total</b>	<b>971,5</b>	<b>950,4</b>	<b>1 142,6</b>	<b>1 115,0</b>	<b>11,3</b>	<b>12,7</b>
B. Indústrias extrativas	880,4	862,3	1 106,0	1 083,7	7,7	7,1
C. Indústrias transformadoras	871,5	870,3	1 010,1	1 006,7	14,2	15,1
D. Eletricidade, gás, vapor, água quente/fria, ar frio	1 817,7	1 865,9	2 659,0	2 713,2	0,1	0,0
E. Captação, tratamento, distrib.; san., despoluição	1 009,7	986,0	1 225,2	1 194,0	5,9	8,0
F. Construção	854,3	843,0	982,2	956,8	9,7	12,5
G. Comércio por grosso e retalho, repar. veíc. automóveis	942,1	932,1	1 077,0	1 067,6	11,6	13,1
H. Transportes e armazenagem	1 147,1	1 121,0	1 537,8	-	3,8	4,4
I. Alojamento, restauração e similares	722,2	718,5	780,8	779,4	17,5	20,0
J. Atividades de informação e de comunicação	1 655,6	1 641,2	1 973,7	1 935,1	3,3	2,5
K. Atividades financeiras e de seguros	1 706,0	1 628,7	2 449,6	2 332,0	1,1	0,4
L. Atividades imobiliárias	1 045,3	1 014,7	1 134,2	1 108,1	17,2	15,7
M. Ativ. consultoria, científicas, técnicas e similares	1 376,6	1 375,1	1 514,2	1 520,0	5,3	6,7
N. Atividades administrativas e dos serviços de apoio	833,3	746,8	994,6	879,2	11,4	14,2
P. Educação	1 208,7	1 194,0	1 296,6	1 283,1	4,8	5,2
Q. Atividades de saúde humana e apoio social	814,7	769,6	913,8	862,1	11,9	13,1
R. Ativ. artísticas, espetáculos, desp. e recreativas	1 626,8	1 605,0	1 809,3	1 791,6	7,8	8,0
S. Outras atividades de serviços	977,8	891,1	1 093,7	990,9	21,2	21,3

fonte: GEE/MEE, Inquérito aos Ganhos.

Mais informação em: <http://www.gep.msss.gov.pt/estatistica/remuneracoes/index.php#ganhos>

(1) habitualmente designada por salário mínimo nacional.

(2) em Abril de 2009 teve início uma nova série, com a selecção de uma nova amostra, de acordo com a CAE Rev. 3. Para esse período de referência, o inquérito foi realizado às duas amostras. Deste modo foi possível compatibilizar as séries, garantindo uma leitura contínua dos dados.

**salários na construção - taxa de salário horária e mensal por profissões (CNP1994)**

(euros)

	2011						2012	
	abril		julho		outubro		janeiro	
	horária	mensal	horária	mensal	horária	mensal	horária	mensal
<b>total</b>	<b>5,0</b>	<b>872,31</b>	<b>5,1</b>	<b>874,38</b>	<b>5,1</b>	<b>874,90</b>	<b>5,1</b>	<b>879,43</b>
Engenheiro civil	11,7	2002,76	11,8	2021,36	11,9	2032,02	11,9	2034,98
Pedreiro em geral	4,2	727,82	4,2	728,21	4,2	730,47	4,2	732,31
Armador de ferro	4,2	722,95	4,1	714,30	4,2	719,86	4,2	726,60
Encarregado da construção civil	7,2	1253,09	7,3	1260,08	7,3	1260,16	7,3	1264,25
Carpinteiro de limpos	4,6	803,47	4,6	796,71	4,6	791,17	4,6	800,67
Carpinteiro de toscos	4,4	755,74	4,4	753,24	4,4	756,27	4,4	757,96
Espalhador de betuminosos	4,4	760,79	4,3	753,08	4,4	758,38	4,4	759,01
Ladrilhador (azulejador)	4,3	739,48	4,3	748,74	4,3	749,33	4,3	752,81
Estucador	4,2	735,16	4,3	742,59	4,3	743,41	4,4	752,97
Canalizador	4,8	823,49	4,9	842,44	4,9	842,33	4,8	838,39
Eletricista em geral	5,0	867,24	5,0	869,62	5,0	866,97	5,1	877,45
Pintor da construção civil	4,3	735,91	4,3	740,51	4,3	744,29	4,3	746,37
Serralheiro civil	4,8	833,76	4,8	836,33	4,9	848,78	4,9	855,43
Motoristas veículos pesados mercadorias	4,8	832,03	4,8	828,92	4,8	831,63	4,8	835,32
Condutor máquinas de escavação	4,6	798,30	4,7	803,97	4,7	804,48	4,7	806,02
Servente da construção civil	3,7	642,36	3,8	648,68	3,8	649,82	3,8	656,76

**salários na construção - taxa de salário horária e mensal por profissões (CPP2010)**

(euros)

	2012					
	janeiro		abril		julho	
	horária	mensal	horária	mensal	horária	mensal
<b>total</b>	<b>5,2</b>	<b>905,43</b>	<b>5,2</b>	<b>907,79</b>	<b>5,2</b>	<b>905,58</b>
Engenheiro de construção de edifícios e de obras de engenharia	12,3	2 112,63	12,2	2 099,04	12,0	2 064,51
Encarregado da construção	7,4	1 275,31	7,3	1 262,65	7,2	1 250,71
Pedreiro	4,2	732,73	4,2	726,21	4,2	728,85
Armador de ferro	4,1	713,30	4,1	716,48	4,1	710,74
Carpinteiro de limpos e de toscos	4,3	747,93	4,3	745,20	4,4	757,77
Espalhador de betuminosos	4,4	756,89	4,4	754,19	4,4	764,13
Ladrilhador	4,3	743,84	4,3	745,94	4,3	743,35
Estucador	4,4	759,04	4,4	753,58	4,3	746,50
Canalizador	4,8	826,86	4,8	825,55	4,9	839,52
Pintor da construção	4,3	751,96	4,4	753,41	4,3	750,72
Serralheiro civil	5,0	866,10	5,0	858,95	4,9	851,63
Eletricista de construção e similares	5,0	879,49	5,0	873,07	5,0	865,70
Motorista de veículos pesados de mercadorias	4,7	821,48	4,7	818,98	4,8	822,67
Operadores de máq.de escav., terrap., de gruas, guind.e similares	4,6	804,25	4,6	799,42	4,6	804,62
Trabalhadores não qualif.de engenharia civil e da const.de edifícios	3,8	657,39	3,8	659,47	3,9	673,54

Mais informação em: <http://www.gep.msss.gov.pt/estatistica/remuneracoes/index.php#salarios>

**Instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho****informação mensal**

(número)

	2012												2013	
	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	
<b>convenções publicadas</b>	6	3	9	22	8	12	15	7	6	2	5	7	5	
Contrato coletivo (CCT)	2	1	2	4	4	3	7	3	1	1	4	2	2	
Acordo coletivo (ACT)	2	-	1	2	1	1	1	-	1	1	-	2	-	
Acordo de empresa (AE)	2	2	6	4	2	7	6	2	4	-	1	3	3	
Acordo de adesão (AA)	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	
Decisão de arbitragem voluntária (DA)	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	
Portaria de condições de trabalho (PCT)	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	
Portaria de extensão (PE)	-	-	-	12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>convenções consideradas</b> <sup>(1)</sup>	3	3	6	7	3	6	6	3	3	1	2	7	1	
<b>trabalhadores abrangidos</b> <sup>(2)</sup>	109 065	1 099	798	4 028	952	77 896	9 432	4 569	3 056	39	2 848	120 779	3 543	
A. Agric, pr. animal, caça, flor. e pesca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
B. Indústrias extrativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
C. Indústrias transformadoras	-	440	600	210	373	3 462	8 583	4 289	3 046	-	-	120 541	-	
D. Elet.gás, vapor, ág. quente/fria, ar frio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
E. Captação, trat., distr.; san., despol.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	39	-	-	-	
F. Construção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
G. Com.gros. e ret., rep. veíc. aut.	-	-	-	1 648	579	702	-	-	10	-	2 848	-	3 543	
H. Transportes e armazenagem	1 925	139	198	2 150	-	41	-	-	-	-	-	-	-	
I. Alojamento, restauração e similares	-	-	-	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
J. Ativ. de inform. e de comunicação	-	-	-	-	-	1 819	-	-	-	-	-	-	-	
K. Ativ. financeiras e de seguros	-	-	-	-	-	-	23	-	-	-	-	-	-	
L. Atividades imobiliárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
M. Ativ.de consult., cient., téc. e simil.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
N. Ativ. admin. e dos serv. de apoio	-	-	-	-	-	71 872	-	280	-	-	-	227	-	
O. Adm. púb.e defesa; seg.social obrig.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
P. Educação	-	520	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Q. Ativ. de saúde hum. e apoio social	107 140	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
R. Ativ. artíst., de espet. desp.e recr.	-	-	-	-	-	-	826	-	-	-	-	11	-	
S. Outras atividades de serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
T. At.fam.p.dom.e a.pr.fam.p/uso próp.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
U. At.org.inter. e out.inst.extra-territ.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Zonas brancas (trab. administrativos)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>eficácia média ponderada</b> <sup>(meses)</sup>	12,9	27,0	14,0	13,9	13,3	26,4	14,5	12,7	31,4	48,0	12,0	35,0	12,0	
<b>variação média anualizada</b> (%)														
Nominal	1,5	1,1	1,8	1,5	1,0	0,9	2,0	1,3	1,1	1,2	1,1	1,1	0,9	
Real	2,2	-1,1	-1,7	-2,0	-2,5	-1,7	-1,2	-2,2	-1,5	-0,5	-2,5	-1,6	-2,7	

(1) para as quais existem dados que permitem os cálculos dos valores médios (não entram para estes cálculos as primeiras convenções, as paralelas de outras publicadas em meses anteriores, as convenções cujas alterações são não salariais, as convenções em que não se dispõe de elementos sobre o número de trabalhadores e as portarias de extensão). (2) para as convenções consideradas; informação codificada com a Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

**Fevereiro 2013**

convenção com maior número de trabalhadores	trabalhadores		eficácia (meses)	variação (%)			variação anualizada (%)		
	total	%		nominal	real	ipc	nominal	real	ipc
"CC Comércio (Viana do Castelo)"	3 543	100,0	12	0,9	-2,7	3,7	0,9	-2,7	3,7

fonte: DGERT/MEE, Variação média ponderada intertabelas.

Mais informação em: <http://www.dgert.mee.gov.pt>

Portugal

**Índice de preços no consumidor (Base 2012)**

(percentagem)

variação	2012												2013	
	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	
<b>Em cadeia</b>	0,1	1,2	0,3	-0,4	-0,2	0,0	-0,1	0,6	0,3	-0,3	0,0	-1,2	-0,1	
<b>Homóloga</b>	3,6	3,2	3,0	2,7	2,7	2,8	3,1	2,9	2,1	1,9	1,9	0,2	0,0	
<b>Média</b> (últimos 12 meses)	3,7	3,6	3,5	3,4	3,3	3,3	3,3	3,3	3,1	2,9	2,8	2,5	2,2	
<b>principais variações face ao mês anterior</b>														
Transportes aéreos de passageiros													5,5	
Outros artigos para actividades de recreação e lazer													4,6	
Serviços postais													3,9	
Materiais para vestuário													3,2	
Combustíveis e lubrificantes para equipamento de transporte pessoal													3,1	
Outros bens duradouros para lazer e cultura em espaços abertos													-2,3	
Calçado													-2,5	
Meios ou suportes de gravação													-3,9	
Artigos de vestuário													-6,4	
Outros artigos e acessórios de vestuário													-6,8	

fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

## acidentes de trabalho - actividade económica e natureza da lesão

2010	total	ferid. e les. super.	fraturas	desl., entor. e disten.	amputações	conc. e lesões inter.	queimad., escaldad., cong.	env. e infeções	afog. e asfix.	efeit. ruído, vib. e pres.	efeit. temp., ext. luz e rad.	choques	les. Múltiplas	out. les. esp. noutras rubr.	lesão desc. /não espec.
<b>total</b>	<b>215 632</b>	<b>108 890</b>	<b>10 971</b>	<b>52 241</b>	<b>724</b>	<b>17 459</b>	<b>4 685</b>	<b>250</b>	<b>53</b>	<b>29</b>	<b>51</b>	<b>1 362</b>	<b>1 211</b>	<b>4 140</b>	<b>13 566</b>
<b>A. Agric., prod. Anim., caça, flor.e pesca</b>	7 005	4 047	442	1 087	137	543	72	12	13	-	-	30	51	124	446
<b>B. Indústrias extrativas</b>	1 674	840	134	359	4	158	37	8	1	-	-	6	1	14	113
<b>C. Indústrias transformadoras</b>	57 327	31 317	2 435	11 777	234	4 761	1 393	82	17	4	22	421	170	1 252	3 442
<b>D. Elet., gás, vapor, água e ar frio</b>	210	121	10	41	-	16	15	-	-	-	-	5	-	1	1
10 - Indústrias alimentares	6 589	3 271	342	1 443	34	579	220	6	1	3	-	49	29	108	503
11 - Indústria das bebidas	1 149	560	43	310	14	75	42	3	-	-	5	9	7	28	54
12 - Indústria do tabaco	90	55	2	9	-	13	1	-	-	-	-	-	-	8	1
13 - Fabricação de têxteis	2 531	1 419	105	547	-	209	91	5	-	-	-	12	8	24	112
14 - Indústria do vestuário	2 009	1 075	72	476	-	176	37	-	-	-	-	26	-	16	132
15 - Indústria do couro e dos produtos do couro	1 593	800	46	388	8	136	53	-	14	-	-	9	13	3	123
16 - Ind.madeira e cort. exc.mob.;fab.cest. e esp.	4 076	2 273	183	837	15	310	78	4	-	-	-	50	5	79	242
17 - Fab. de pasta, de pap., cartão e seus artigos	794	421	39	165	-	86	27	-	-	-	1	9	7	11	27
18 - Impres. e reprod. de suportes gravados	877	440	46	216	-	51	-	-	-	-	-	4	-	36	85
19 - Fab. coque, prod.petrol.refinad. e agl. Comb.	30	25	-	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
20 - Fabric. prod. Quím.e fibras sint. ou artific.	678	310	48	153	5	50	43	1	-	-	-	-	10	5	53
21 - Fab. produtos farmac. de base e prep. Farm.	110	58	5	32	-	-	7	3	-	-	-	-	-	-	4
22 - Fabricação de art. de bor. e de mat.plást.	2 285	1 199	85	607	12	163	93	-	-	1	1	13	-	20	91
23 - Fabric. de outros prod. minerais não met.	5 503	2 851	338	1 187	16	474	43	10	1	-	-	15	16	168	384
24 - Indústrias metalúrgicas de base	1 241	701	48	269	5	77	69	3	-	-	-	-	6	43	19
25 - Fab. Prod. met., excepto máq.e equipamento	13 725	7 960	538	2 379	34	1 127	265	35	1	-	8	110	34	396	838
26 - Fab. equip.inf., p/com. e electrón.e ópticos	248	139	12	50	-	8	1	-	-	-	-	-	-	-	37
27 - Fabricação de equipamento elétrico	1 371	769	39	341	-	88	31	-	-	-	-	-	-	14	88
28 - Fabricação de máq. e de equipamentos, n.e.	3 009	1 741	98	507	5	221	100	10	-	-	7	22	20	88	191
29 - Fab. veíc.autom., reboq.,semi-reboq. e comp.	1 925	1 007	65	365	22	231	66	1	-	-	-	17	-	54	97
30 - Fabricação de outro equip. de transporte	394	225	19	51	-	46	23	-	-	-	-	-	-	7	23
31 - Fabricação de mobiliário e de colchões	4 578	2 742	151	814	58	429	61	1	-	-	-	63	14	67	180
32 - Outras indústrias transformadoras	723	379	38	214	-	24	14	-	-	-	-	6	-	24	25
33 - Repar., maut. e instal.máq. e equipamentos	1 799	894	72	415	5	186	28	1	-	-	-	9	1	54	134
<b>E. Capt., tratam., dist.; san., despoluição</b>	2 862	1 569	117	690	5	147	46	3	-	-	2	7	10	81	186
<b>F. Construção</b>	44 304	21 766	2 933	10 475	144	4 204	501	18	3	6	7	368	306	809	2 763
<b>G. Comércio gros.e ret., repar. veíc. Aut.</b>	33 942	17 550	1 320	8 664	77	2 572	524	26	2	1	8	232	148	708	2 111
<b>H. Transportes e armazenagem</b>	10 323	4 721	618	3 050	13	894	94	3	2	11	-	27	161	102	628
<b>I. Alojamento, restauração e similares</b>	12 172	5 878	640	2 865	27	797	911	16	1	1	2	27	90	279	637
<b>J. Ativid. de inform.e de comunicação</b>	638	285	43	173	5	24	12	-	-	-	-	9	8	36	44
<b>K. Atividades financeiras e de seguros</b>	790	275	78	236	4	93	7	-	-	-	-	6	8	6	78
<b>L. Atividades imobiliárias</b>	977	437	100	276	-	79	6	-	-	-	-	-	2	6	71
<b>M. Ativ. Consulto., cient., técn. e simil.</b>	2 244	958	150	736	5	134	25	4	-	-	-	18	11	48	154
<b>N. Ativid. admin. e dos serviços de apoio</b>	13 321	6 139	656	3 815	36	1 006	245	16	-	2	3	79	93	257	974
<b>O. Adm. Públ. e defesa; seg. social obrig</b>	7 610	3 841	339	2 129	9	488	154	14	1	-	4	13	44	51	524
<b>P. Educação</b>	1 686	657	83	572	4	128	66	2	-	-	-	10	34	38	91
<b>Q. Ativ.de saúde humana e apoio social</b>	11 493	5 674	431	3 049	9	802	364	28	-	-	-	57	30	225	823
<b>R. Ativ. Artíst., espet.,desp. e recreativas</b>	1 807	621	137	737	-	166	5	8	-	-	-	8	11	6	108
<b>S. Outras atividades de serviços</b>	3 714	1 591	132	1 145	12	305	175	1	14	1	1	18	19	50	251
<b>T. Famílias com empregados domésticos</b>	1 180	527	147	254	-	105	21	5	-	-	-	6	9	25	82
<b>U. Org. internacionais e out. inst. ext-ter.</b>	20	12	-	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
<b>Ignorado</b>	333	66	27	106	-	36	10	4	-	3	3	14	6	21	37

## acidentes de trabalho - parte do corpo atingida e natureza da lesão

2010	total	ferid. e les. super.	fraturas	desl., entor. e disten.	amputações	conc. e lesões inter.	queimad., escaldad., cong.	env. e infeções	afog. e asfix.	efeit. ruído, vib. e pres.	efeit. temp., ext. luz e rad.	choques	les. Múltiplas	out. les. esp. noutras rubr.	lesão desc. /não espec.
<b>total</b>	<b>215 632</b>	<b>108 890</b>	<b>10 971</b>	<b>52 241</b>	<b>724</b>	<b>17 459</b>	<b>4 685</b>	<b>250</b>	<b>53</b>	<b>29</b>	<b>51</b>	<b>1 362</b>	<b>1 211</b>	<b>4 140</b>	<b>13 566</b>
<b>Cabeça, n.e.</b>	32 147	23 313	936	223	1	3 303	1 052	75	-	21	28	145	42	1 327	1 681
<b>Pescoço, incl.esp.e vert.pescoço</b>	2 054	535	29	1 194	-	166	50	-	-	-	1	5	2	15	57
<b>Costas, incl.esp.e vert.costas</b>	31 306	10 028	501	15 188	-	3 477	42	1	-	1	2	116	188	531	1 231
<b>Tórax e órgãos torácicos, n.e.</b>	7 545	2 977	769	2 089	-	907	95	40	53	-	2	74	4	190	345
<b>Extremidades superiores</b>	77 985	49 428	4 869	12 656	410	4 776	2 599	65	-	3	3	396	74	610	2 096
<b>Extremidades inferiores</b>	52 567	20 929	3 723	20 352	308	4 132	613	36	-	1	3	550	48	404	1 468
<b>Corpo inteiro e part.múltiplas</b>	2 908	663	135	454	5	437	175	8	-	-	8	33	827	53	110
<b>Outra parte do corpo, n.e.</b>	1 437	289	3	-	-	107	20	11	-	-	1	18	7	767	214
<b>Ignorado</b>	7 683	728	6	85	-	154	39	14	-	3	3	25	19	243	6 364

nota: os dados apresentados não incluem acidentes de trajecto.

fonte: GEE/MEE, Acidentes de Trabalho

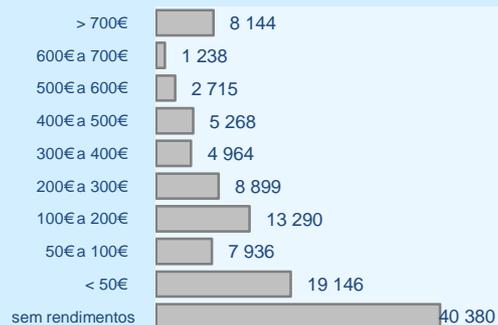
Mais informação em: <http://www.gep.mtss.gov.pt/estatistica/acidentes/index.php>

## famílias com processamento de rendimento social de inserção (RSI)

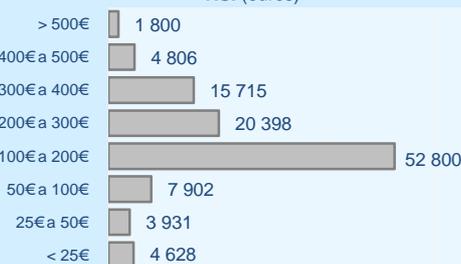
(número e euros)

	2012						valor médio (€) dez 2012
	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	
<b>total</b>	<b>117 979</b>	<b>116 168</b>	<b>114 651</b>	<b>112 572</b>	<b>111 932</b>	<b>111 980</b>	<b>214,7</b>
Aveiro	4 845	4 640	4 525	4 446	4 550	4 634	217,1
Beja	2 046	1 974	1 918	1 857	1 852	1 851	248,8
Braga	5 623	5 474	5 363	5 141	5 041	4 950	205,8
Bragança	930	905	875	861	847	854	220,4
Castelo Branco	1 436	1 429	1 376	1 391	1 426	1 464	199,0
Coimbra	4 276	4 084	3 950	3 858	3 847	3 855	200,8
Évora	1 482	1 404	1 366	1 326	1 399	1 423	231,1
Faro	4 235	4 087	3 915	3 873	3 794	3 994	210,8
Guarda	1 421	1 398	1 370	1 371	1 385	1 395	193,5
Leiria	2 589	2 579	2 486	2 461	2 569	2 542	204,9
Lisboa	23 834	24 059	24 103	24 023	24 068	23 813	215,8
Portalegre	1 521	1 540	1 552	1 436	1 459	1 487	247,9
Porto	35 719	34 836	34 570	33 904	33 264	32 990	212,8
Santarém	2 832	2 798	2 709	2 564	2 473	2 726	219,2
Setúbal	9 379	9 347	9 146	9 024	8 944	8 756	227,6
Viana do Castelo	1 495	1 456	1 438	1 343	1 336	1 343	189,7
Vila Real	2 710	2 670	2 622	2 534	2 574	2 555	201,6
Viseu	4 383	4 166	4 062	3 901	3 804	3 914	196,6
Açores	5 310	5 394	5 390	5 380	5 415	5 480	227,8
Madeira	1 913	1 928	1 915	1 878	1 885	1 954	223,4

## ... por escalão de rendimento (euros)



## ... por escalão de valores da prestação de RSI (euros)



## valor médio da prestação de RSI, por beneficiário

dezembro 2012

(euros)

Portugal



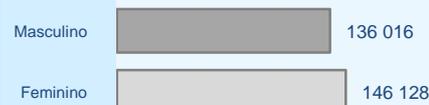
fonte: II/MSSS.

beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI)<sup>(1)</sup>

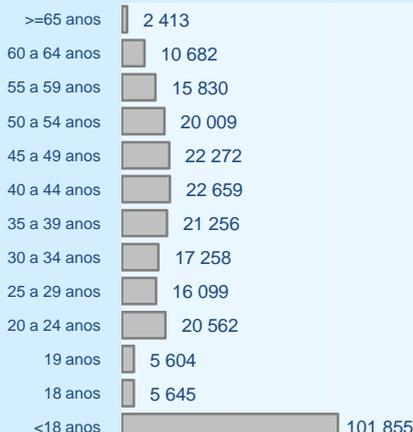
(número e euros)

	2012						valor médio (€) dez. 2012
	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	
<b>total</b>	<b>299 581</b>	<b>294 703</b>	<b>290 485</b>	<b>284 654</b>	<b>282 292</b>	<b>282 146</b>	<b>84,5</b>
Aveiro	12 346	11 851	11 561	11 340	11 514	11 593	86,5
Beja	5 840	5 716	5 575	5 415	5 353	5 378	85,0
Braga	13 911	13 535	13 243	12 654	12 446	12 195	83,1
Bragança	2 180	2 151	2 095	2 062	2 013	2 014	93,1
Castelo Branco	3 577	3 560	3 449	3 484	3 555	3 607	79,9
Coimbra	9 518	9 080	8 735	8 501	8 432	8 434	91,3
Évora	4 082	3 891	3 743	3 660	3 790	3 852	83,9
Faro	10 038	9 610	9 270	9 195	9 027	9 498	87,9
Guarda	3 659	3 558	3 495	3 465	3 515	3 576	75,3
Leiria	6 045	6 005	5 796	5 694	5 855	5 836	88,5
Lisboa	59 838	60 304	60 253	59 883	59 855	59 111	86,0
Portalegre	4 443	4 533	4 483	4 188	4 136	4 272	85,1
Porto	88 461	86 102	85 386	83 523	81 785	80 936	86,3
Santarém	7 208	7 091	6 861	6 488	6 293	6 909	85,4
Setúbal	24 503	24 269	23 706	23 345	23 125	22 723	86,4
Viana do Castelo	3 265	3 178	3 122	2 859	2 820	2 842	89,7
Vila Real	6 273	6 182	6 019	5 753	5 864	5 854	87,7
Viseu	10 836	10 223	9 909	9 459	9 236	9 460	81,2
Açores	18 134	18 381	18 354	18 378	18 399	18 590	66,4
Madeira	5 424	5 483	5 430	5 308	5 279	5 466	79,1

## ... por sexo



## ... por grupo etário



notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados a 5 de janeiro de 2013.

fonte: II/MSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

(1) Caso um beneficiário tenha lançamento por mais de um centro distrital no mês, ele é contabilizado várias vezes nesta tabela.

**invalidez, velhice e sobrevivência**

(número)

	2012								
	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.
<b>pensionistas ativos</b>									
<b>Invalidez</b>	281 771	281 177	281 244	280 945	280 875	280 068	279 460	279 275	278 931
Homens	143 000	142 815	142 959	142 900	142 937	142 757	142 570	142 668	142 674
Mulheres	138 771	138 362	138 285	138 045	137 938	137 311	136 890	136 607	136 257
<b>Velhice</b>	1 962 778	1 965 136	1 969 904	1 972 845	1 976 872	1 979 059	1 981 968	1 986 232	1 989 256
Homens	925 249	926 778	929 469	930 935	933 032	934 046	935 124	937 057	938 255
Mulheres	1 037 529	1 038 358	1 040 435	1 041 910	1 043 840	1 045 013	1 046 844	1 049 175	1 051 001
<b>Sobrevivência</b>	706 484	707 001	708 810	710 492	710 713	705 220	706 288	709 008	710 189
Homens	129 716	129 890	130 561	130 993	131 243	128 714	129 060	129 913	130 243
Mulheres	576 768	577 111	578 249	579 499	579 470	576 506	577 228	579 095	579 946

**pensionistas com reforma antecipada**

	174 590	175 443	177 096	176 738	176 794	175 631	174 378	173 485	172 068
--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

nota: situação da base de dados em 3 de dezembro de 2012.

**prestações familiares <sup>(1)</sup>**

(número)

**titulares**

<b>Abono de família</b>	1 190 784	1 195 917	1 201 867	1 208 508	1 211 950	1 165 181	1 170 810	1 174 321	1 175 476
<b>Crianças e jovens deficientes</b>	73 754	74 345	74 909	75 278	75 473	75 794	76 262	76 849	76 763
<b>Subsídio educação especial</b>	6 076	6 737	6 868	6 085	2 601	1 816	2 000	2 146	2 856
<b>Subsídio vitalício</b>	12 686	12 706	12 744	12 793	12 813	12 880	12 891	12 909	12 884
<b>Subsídio assistência 3.ª pessoa</b>	12 432	12 447	12 463	12 474	12 460	12 492	12 469	12 404	12 314

nota: situação da base de dados em 5 de janeiro 2013.

**desemprego e apoio ao emprego**

(número)

<b>requerimentos deferidos</b>	20 376	19 928	19 540	21 827	19 607	26 317	30 180	28 410	20 125
<b>Subsídio de desemprego</b>	17 673	16 877	17 165	19 431	17 745	24 787	28 320	25 686	18 087
<b>Subsídio social de desemprego inicial</b>	2 703	3 051	2 375	2 396	1 862	1 530	1 860	2 724	2 038

nota: situação da base de dados em 5 de janeiro de 2013.

**beneficiários <sup>(2)</sup>**

<b>Subsídio de desemprego</b>	297 996	306 547	292 034	296 441	304 068	310 736	310 814	324 463	331 357
<b>Subsídio social de desemprego inicial</b>	32 640	32 841	29 445	29 395	29 498	28 764	27 216	28 015	28 673
<b>Subsídio social de desemprego subsequente</b>	32 901	35 814	35 034	36 022	36 554	36 528	37 321	39 086	40 160
<b>Prolongamento do subsídio social de</b>	36	38	36	36	37	37	35	39	44
<b>beneficiários estrangeiros</b>	20 412	21 312	19 588	19 578	19 153	18 871	19 363	21 553	22 737
<b>Brasil</b>	6 491	6 806	6 308	6 232	6 168	6 000	6 075	6 677	6 827
<b>PALOP</b>	4 903	5 361	5 014	5 156	5 097	5 016	5 113	5 543	5 805
<b>Europa de Leste</b>	4 968	4 998	4 522	4 467	4 225	4 195	4 404	5 059	5 470
<b>Países da UE (excepto Portugal)</b>	2 864	2 876	2 574	2 527	2 473	2 471	2 563	2 953	3 215
<b>Outros</b>	1 186	1 271	1 170	1 196	1 190	1 189	1 208	1 321	1 420

**valor médio do subsídio (€)**

<b>Subsídio/ beneficiário</b>	501,13	497,61	501,85	498,66	501,54	505,03	507,00	502,38	499,93
<b>Subsídio/ dias subsidiados</b>	17,21	17,24	17,21	17,19	17,23	17,40	17,87	17,78	17,59

nota: situação da base de dados em 5 de janeiro 2013.

**doença**

(número)

<b>beneficiários</b>	92 758	87 091	102 869	91 137	95 336	77 182	87 174	103 344	91 366
<b>baixas</b>	94 797	88 942	105 864	93 219	97 853	78 625	88 957	106 164	93 474

notas: situação da base de dados em 5 de janeiro 2013.

fonte: II/MSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

(1) Caso um beneficiário transite de centro distrital no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos centros distritais.

(2) Caso um beneficiário transite de tipo de subsídio no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos subsídios.

tendências do mercado de trabalho <sup>(1)</sup>

	2012												2013	
	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	
indicador de clima económico (sre/mm3m/%)	-4,2	-4,1	-4,0	-4,0	-3,8	-3,7	-3,4	-3,6	-4,0	-4,3	-4,4	-4,3	-4,2	
indicador de confiança setorial (sre/mm3m)														
Indústria Transformadora	-21,6	-20,2	-19,6	-19,8	-19,9	-20,3	-18,9	-19,6	-20,7	-22,6	-21,4	-19,9	-18,1	
Construção <sup>(2)</sup>	-67,5	-68,8	-69,7	-70,9	-71,5	-71,8	-70,3	-70,5	-71,3	-72,2	-70,7	-68,8	-66,7	
Comércio	-21,2	-19,9	-19,3	-19,8	-19,9	-19,8	-19,6	-20,5	-21,8	-20,7	-19,9	-19,0	-18,5	
Serviços <sup>(2)</sup>	-29,2	-29,6	-29,9	-29,5	-30,3	-31,1	-30,6	-31,0	-33,1	-35,9	-35,2	-32,7	-31,0	



perspetivas de evolução do emprego nos próximos 3 meses (mm3m)

Indústria Transformadora	-14,2	-14,7	-14,2	-13,4	-12,5	-12,7	-12,6	-12,8	-14,2	-15,8	-17,1	-15,9	-14,4
Construção <sup>(2)</sup>	-55,6	-56,8	-57,0	-58,1	-58,6	-58,9	-57,0	-57,6	-58,0	-58,6	-55,5	-53,2	-51,0
Comércio	-26,9	-26,4	-25,9	-26,8	-26,0	-24,6	-24,9	-26,1	-29,1	-29,8	-29,3	-28,4	-27,3
Serviços <sup>(2)</sup>	-15,8	-14,7	-15,0	-17,1	-16,7	-15,8	-13,9	-14,6	-15,4	-17,7	-18,2	-18,7	-18,3

perspetivas de evolução do desemprego nos próximos 12 meses (mm3m)

	74,5	74,5	72,8	71,5	69,9	69,0	67,2	68,0	71,0	72,9	74,1	72,9	72,0
--	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

indicador de confiança dos consumidores (mm3m)

	-55,8	-54,5	-53,3	-52,6	-51,5	-50,4	-49,2	-51,4	-55,3	-59,0	-59,8	-58,7	-56,3
--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------



desemprego registado:

no fim do período (milhares)	648,0	661,4	655,9	641,2	646,0	655,3	673,4	683,6	695,0	697,8	710,7	740,1	739,6
- estrangeiros (milhares) <sup>(3)</sup>	42,3	42,9	42,2	40,8	40,8	39,2	38,7	39,0	40,5	41,5	41,5	43,3	43,7
ao longo do período (milhares)	60,2	65,4	53,0	56,8	56,2	62,2	60,4	74,8	75,7	69,9	54,2	74,5	57,1
ao longo do período (vh/%)	19,5	19,9	15,2	12,6	16,4	13,0	12,4	-7,1	9,0	1,7	-15,6	-1,8	-5,2
ofertas ao longo do período (milhares)	5,7	7,5	7,2	8,6	8,4	8,6	8,7	9,2	9,2	8,2	5,9	8,6	7,7
ofertas ao longo do período (vh/%)	-35,0	-14,3	-20,0	-20,1	-8,8	-10,2	-0,1	-3,5	25,1	22,3	-1,8	24,4	34,2
beneficiários c/ prestações desemprego (milhares)	352,0	360,7	363,6	375,2	356,5	361,9	370,2	376,1	375,4	391,6	400,2	n.d	n.d
- beneficiários estrangeiros (milhares)	19,6	20,6	20,4	21,3	19,6	19,6	19,2	18,9	19,4	21,6	22,7	n.d	n.d



(1) a informação de carácter qualitativo tem por fonte os Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) e aos Consumidores, do INE. (2) vcs - valores corrigidos da sazonalidade. (3) Continente.

sre - saldo de respostas extremas. mm3m - média móvel de 3 meses. vh - variação homóloga. n.d. - não disponível

## taxa de desemprego na União Europeia

(percentagem)

Janeiro de 2013	total	< 25 anos	homens	mulheres	mulheres homens
Alemanha	5,3	7,9	5,5	5,1	0,93
Áustria	4,9	9,9	5,1	4,7	0,92
Bélgica	7,4	19,6	7,6	7,2	0,95
Chipre <sup>(3)</sup>	14,7	28,4	15,2	14,2	0,93
Eslováquia	14,9	35,9	14,8	15,0	1,01
Eslovénia <sup>(3)</sup>	10,2	27,1	10,0	10,5	1,05
Espanha	26,2	55,5	25,9	26,7	1,03
Estónia <sup>(1)</sup>	9,9	19,4	11,1	8,6	0,77
Finlândia	7,9	19,5	8,4	7,3	0,87
França	10,6	26,9	10,6	10,6	1,00
Grécia <sup>(2)</sup>	27,0	59,4	24,0	31,1	1,30
Holanda	6,0	10,3	6,4	5,6	0,88
Irlanda	14,7	30,9	17,8	10,9	0,61
Itália	11,7	38,7	10,8	12,8	1,19
Luxemburgo	5,3	18,5	4,8	5,9	1,23
Malta	7,0	16,0	6,6	7,8	1,18
<b>Portugal</b>	<b>17,6</b>	<b>38,6</b>	<b>17,5</b>	<b>17,7</b>	<b>1,01</b>
<b>Zona Euro</b>	<b>11,9</b>	<b>24,2</b>	<b>11,8</b>	<b>12,1</b>	<b>1,03</b>
Bulgária	12,4	28,3	13,7	11,0	0,80
Dinamarca	7,4	15,0	7,4	7,5	1,01
Hungria <sup>(1)</sup>	11,1	28,4	11,3	10,7	0,95
Letónia <sup>(1)</sup>	14,4	24,0	15,8	12,9	0,82
Lituânia	13,3	25,7	14,9	11,7	0,79
Polónia	10,6	28,1	9,9	11,4	1,15
Reino Unido <sup>(2)</sup>	7,7	20,7	8,1	7,3	0,90
República Checa	7,0	18,3	6,1	8,1	1,33
Roménia <sup>(4)</sup>	6,6	22,4	6,9	6,2	0,90
Suécia	8,0	23,5	8,3	7,6	0,92
<b>UE27</b>	<b>10,8</b>	<b>23,6</b>	<b>10,8</b>	<b>10,9</b>	<b>1,01</b>
Estados Unidos	7,9	16,8	8,0	7,8	0,98
Japão <sup>(1)</sup>	4,2	7,1	4,5	3,9	0,87

A taxa de desemprego na União Europeia e na Zona Euro aumentou para 10,8 % e 11,9 % respetivamente .

Em termos homólogos aumentou 0,7 p.p. e 1,1 p.p. respetivamente, segundo os dados publicados pelo EUROSTAT relativos ao mês de março.

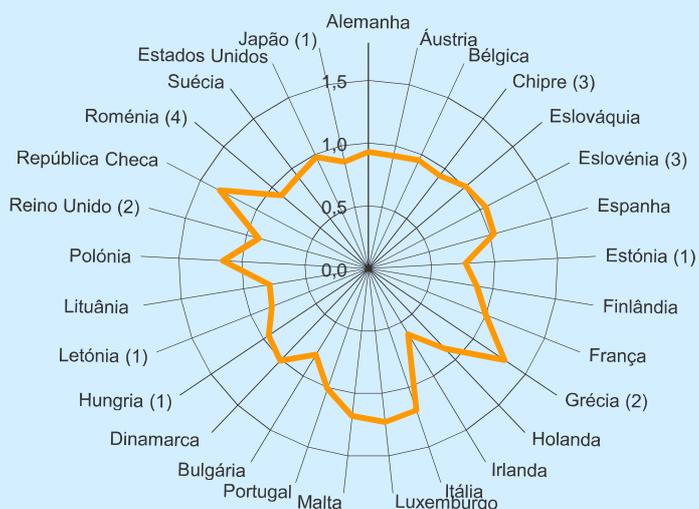
Em Portugal a taxa de desemprego aumentou (17,6 %), em relação a dezembro (17,3%).

Áustria (4,9 %), Luxemburgo (5,3 %), Alemanha (5,3 %) e Holanda (6,0 %) e apresentam as taxas de desemprego mais baixas; a Grécia (27,0 %) e a Espanha (26,2 %) são os estados membros com valores mais elevados.

A taxa de desemprego para o grupo etário <25 anos apresenta o valor mais elevado na Grécia (59,4 %), registando o valor mais baixo na Alemanha (7,9 %). Em Portugal regista o valor de 38,6% .

Fazendo uma análise por sexo verifica-se que a República Checa é o país com a maior diferença, entre a taxa de desemprego das mulheres e dos homens.

### Índice de taxa de desemprego mulheres /homens



nota: valores iguais a 1: taxas de desemprego iguais entre homens e mulheres; valores > 1: mulheres com taxa de desemprego superior à dos homens; valores < 1: mulheres menos afetadas pelo desemprego em relação aos homens.

fonte: Eurostat, dados extraídos em 01 de março de 2013.

(1) dezembro de 2012 (total, homens, mulheres e total <25 anos) (2) novembro de 2012 (total, homens, mulheres e total <25 anos) (3) dezembro de 2012 (total < 25 anos) (4) novembro-3T2012 (total < 25 anos)

**Acidente de trabalho:** é uma ocorrência imprevista, durante o tempo de trabalho, que provoca dano físico ou mental. A expressão “durante o tempo de trabalho” é entendida como “no decorrer da atividade profissional ou durante o período em serviço”.

**Acidente de trabalho mortal:** um acidente de que resulte a morte da vítima num período de um ano (após o dia) da sua ocorrência.

**Beneficiários do rendimento social de inserção (RSI):** membros do agregado familiar do titular do RSI, incluindo o próprio titular.

**Colocações:** ofertas de emprego satisfeitas, com candidatos apresentados pelos Centros de emprego.

**Desempregados:** Indivíduo, com idade compreendida entre os 15 e os 74 anos que, no período de referência, se encontrava simultaneamente nas situações seguintes: a) não tinha trabalho remunerado nem qualquer outro; b) estava disponível para trabalhar num trabalho remunerado ou não; c) tinha procurado um trabalho, isto é, tinha feito diligências no período especificado (período de referência ou nas três semanas anteriores) para encontrar um emprego remunerado ou não. Consideram-se como diligências: a) contacto com um centro de emprego público ou agências privadas de colocações; b) contacto com empregadores; c) contactos pessoais ou com associações sindicais; d) colocação, resposta ou análise de anúncios; e) realização de provas ou entrevistas para seleção; f) procura de terrenos, imóveis ou equipamentos; g) solicitação de licenças ou recursos financeiros para a criação de empresa própria. O critério de disponibilidade para aceitar um emprego é fundamentado no seguinte: a) no desejo de trabalhar; b) na vontade de ter atualmente um emprego remunerado ou uma atividade por conta própria caso consiga obter os recursos necessários; c) na possibilidade de começar a trabalhar no período de referência ou pelo menos nas duas semanas seguintes. Inclui o indivíduo que, embora tendo um emprego, só vai começar a trabalhar em data posterior à do período de referência (nos próximos três meses).

**Desemprego de longa duração:** pessoas em situação de desemprego há 12 meses ou mais.

**Despedimento coletivo:** cessação de contratos de trabalho promovida pelo empregador e operada simultânea ou sucessivamente no período de três meses, abrangendo, pelo menos, dois ou cinco trabalhadores, conforme se trate, respetivamente, de empresa que empregue até 50 ou mais de 50 trabalhadores, sempre que aquela ocorrência se fundamente em encerramento de uma ou várias secções ou estrutura equivalente ou redução de pessoal determinada por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos (n.º 1 do artigo 397º do Código do Trabalho).

O procedimento de despedimento coletivo inicia-se com a comunicação do empregador da intenção de proceder ao despedimento, acompanhada, nomeadamente, da indicação do número de trabalhadores a despedir.

Segue-se uma fase de negociações com os representantes dos trabalhadores, com vista a um acordo sobre a dimensão e efeitos das medidas a aplicar e, bem assim, outras medidas que reduzam o número de trabalhadores a despedir. Uma alternativa que frequentemente evita ou diminui o número de trabalhadores despedidos é a revogação (por acordo com os próprios trabalhadores) dos contratos de trabalho.

No final, o total de trabalhadores despedidos ou a quem se apliquem outras medidas pode não coincidir com o número inicial de trabalhadores a despedir.

**Empresa:** Entidade económica que desenvolve uma determinada atividade, sendo constituída por uma sede social e estabelecimentos com localizações diversas.

**Estabelecimento:** unidade local que, sob um único regime de propriedade ou de controlo, produz exclusiva ou principalmente um grupo homogéneo de bens ou serviços, num único local.

**Família ou agregado familiar de RSI:** conjunto de pessoas que vivem em economia comum, especificando o cônjuge ou pessoa que viva com

o titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores a cargo, quer tenham ou não laços de parentesco com o titular. Poderão ainda ser considerados outros adultos que se encontrem na exclusiva dependência económica do agregado, caso sejam estudantes ou estejam dispensados de disponibilidade ativa para a inserção profissional ou quando o agregado não tenha, incluindo a pessoa em causa, direito à prestação.

**Instrumento de regulamentação coletiva de trabalho (IRCT):**

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho podem ser negociais ou não negociais.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **negociais** são a convenção coletiva, o acordo de adesão e a decisão arbitral em processo de arbitragem voluntária.

As **convenções coletivas** podem ser:

- **Contrato coletivo de trabalho (CCT)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações patronais e uma ou mais associações sindicais;

- **Acordo coletivo de trabalho (ACT)** - convenção coletiva celebrada entre vários empregadores e uma ou mais associações sindicais;

- **Acordo de empresa (AE)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações sindicais e um empregador para uma empresa ou estabelecimento.

**Acordo de adesão** - adesão a convenção coletiva ou a decisão arbitral por parte de associação sindical, associação de empregadores ou empregador.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **não negociais** são a portaria de extensão, a portaria de condições de trabalho e a decisão arbitral em processo de arbitragem obrigatória ou necessária.

**Portaria de extensão (PE)** - portaria que estende o âmbito de aplicação de uma convenção coletiva ou decisão arbitral a trabalhadores e ou a empregadores não abrangidos por esta.

**Portaria de condições de trabalho (PCT)** - portaria que contém as normas reguladoras das condições de trabalho no seu âmbito de aplicação.

**Decisão arbitral** - instrumento de regulamentação coletiva de trabalho resultante de arbitragem, voluntária, obrigatória ou necessária.

**Índice de Preços no Consumidor:** indicador que tem por finalidade medir a evolução no tempo dos preços de um conjunto de bens e serviços considerados representativos da estrutura de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de consumo da atual série do IPC (2008 = 100) bem como os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador foram inferidos com base no Inquérito aos Orçamentos Familiares realizado em 2005 e 2006.

**Ofertas de emprego:** empregos disponíveis comunicados pelas entidades empregadoras aos Centros de Emprego.

**Participantes em programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional:**

- **transitados:** número de participantes que iniciaram a sua atividade em anos anteriores não tendo terminado antes do primeiro dia do ano estatístico em análise;

- **iniciados:** número de participantes que iniciaram a sua participação em programas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;

- **terminaram:** número de participantes que cessaram a sua participação em medidas ativas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;

- **permanecem:** número de participantes que se encontram em atividade no programa no final do período em análise, independentemente da data de entrada.

**Pedidos de emprego:** total de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos (salvaguardadas as reservas previstas na Lei), inscritas nos Centros de Emprego para obter um emprego por conta de outrem.

Subdividem-se:

- **empregados:** têm um emprego que pretendem abandonar;

- **ocupados:** trabalhadores ocupados em programas especiais de emprego;

- **desempregados** (desemprego registado): não têm um emprego e estão imediatamente disponíveis para trabalhar, dos quais: primeiro emprego (nunca trabalharam) e novo emprego (já trabalharam);

- **indisponíveis temporariamente**: desempregados ou empregados que não reúnem condições imediatas para o trabalho por motivos de saúde.

**Pensão de invalidez**: prestação pecuniária de pagamento mensal, destinada a proteger os beneficiários de Regime Geral da Segurança Social nas situações de incapacidade permanente para o trabalho.

**Pensão de sobrevivência**: prestação pecuniária mensal, cujo montante é determinado em função da pensão de aposentação.

**Pensão de velhice**: prestação pecuniária mensal do regime geral de segurança social, destinada a proteger os beneficiários quando atingem a idade mínima legalmente presumida como adequada para a cessação do exercício da atividade profissional.

**Pensionista ativo**: todos os pensionistas que à data de referência se encontravam a receberem um qualquer tipo de pensão.

**Pessoal ao serviço**: pessoas que no período de referência efetuaram qualquer trabalho remunerado de pelo menos uma hora para o estabelecimento, independentemente do vínculo que tinham. Inclui as pessoas temporariamente ausentes, nas datas de referência, por férias, maternidade, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho de duração igual ou inferior a um mês. Inclui também os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar no estabelecimento sendo aí diretamente remunerados. Inclui ainda os sócios gerentes, cooperantes e familiares que trabalham nas datas de referência, tendo recebido por esse trabalho uma remuneração. Exclui os trabalhadores a cumprir serviço militar, em regime de licença sem vencimento, em desempenho de cargos públicos (vereadores, deputados), ausentes por doença ou acidente de trabalho de duração superior a um mês, assim como trabalhadores com vínculo ao estabelecimento deslocados para outras empresas, sendo nessas diretamente remunerados.

**População ativa**: população com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, constituía a mão de obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (população empregada e desempregada).

**População com emprego**: indivíduo com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, se encontrava numa das seguintes situações: a) tinha efetuado trabalho de pelo menos uma hora, mediante pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar em dinheiro ou em géneros; b) tinha um emprego, não estava ao serviço, mas tinha uma ligação formal com o seu emprego; c) tinha uma empresa, mas não estava temporariamente ao trabalho por uma razão específica; d) estava em situação de pré-reforma, mas encontrava-se a trabalhar no período de referência

**Prestação de rendimento social de inserção**: atribuição pecuniária, de carácter transitório, variável em função do rendimento e da composição dos agregados familiares dos requerentes e calculada por referência ao valor do rendimento social de inserção.

**Remuneração mensal base**: montante ilíquido em dinheiro e/ ou géneros pago aos trabalhadores no período de referência e correspondente às horas normais de trabalho, independentemente de terem faltado ou não por férias, maternidade, greves, formação profissional, doença e acidentes de trabalho por tempo igual ou inferior a um mês. Remuneração mensal ganho: remuneração base, prémios e subsídios regulares e remuneração por trabalho suplementar.

**Rendimento social de inserção (RSI)**: montante indexado ao valor legalmente fixado para a pensão social do subsistema de solidariedade e calculado por referência à composição dos agregados familiares.

**Taxa de atividade**: relação entre a população ativa e a população total com 15 e mais anos de idade.

**Taxa de emprego**: número de pessoas com emprego expresso em percentagem do total da população no mesmo grupo etário.

**Taxa de desemprego**: relação entre a população desempregada e a população ativa.

**Taxa de salário (horária ou mensal)**: montante ilíquido (antes da dedução de quaisquer descontos), em dinheiro e/ou géneros, pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho. Não são considerados quaisquer descontos efetuados nesse período devido a faltas por motivos que determinem redução na remuneração. Inclui, para além da remuneração de base, os prémios e subsídios regulares e garantidos ligados às características do posto de trabalho (subsídios de função, de turno, de isenção de horário, por trabalhos penosos, perigosos ou sujos, etc.) No caso do subsídio de alimentação são sempre considerados 20 dias de trabalho com direito a atribuição do subsídio. Excluem-se os prémios, subsídios e gratificações ligados às características individuais do trabalhador (diuturnidades, produtividade, assiduidade, mérito, etc.). O pagamento de horas extraordinárias encontra-se também excluído.

**Trabalhador a tempo completo**: Trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

**Trabalhador a tempo parcial**: trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

**Trabalhador por conta de outrem**: indivíduo que exerce uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha

**Trabalhador com contrato a termo**: Indivíduo ligado à empresa/instituição por um contrato reduzido a escrito com fixação do seu termo e com menção concretizada de modo justificativo: 1) a termo certo: quando no contrato escrito conste expressamente a estipulação do prazo de duração do contrato e a indicação do seu termo; 2) a termo incerto: quando o contrato de trabalho dure por todo o tempo necessário à substituição do trabalhador ausente ou à conclusão da atividade, tarefa ou obra cuja execução justifica a sua celebração.

**Trabalhador por conta própria**: Indivíduo que exerce uma atividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está diretamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos. Os associados podem ser, ou não, membros do agregado familiar. Um trabalhador por conta própria pode ser classificado como trabalhador por conta própria como isolado ou como empregador.

**Valor médio da prestação de RSI por família**: quociente entre o total das prestações processadas às famílias e o nº total de famílias (sendo que o mês de processamento da prestação = mês de referência da prestação).

**Variação média ponderada intertabelas**:

- **Eficácia (meses)**: este período reporta-se aos meses que decorrem entre a data de início de eficácia da tabela anterior e da tabela vigente, com arredondamento por excesso a partir dos 15 dias inclusive.

- **Varição nominal**: é a percentagem de aumento entre a remuneração média ponderada da tabela anterior e da tabela vigente.

- **Varição deflacionada**: para o total e para cada secção da CAE a variação nominal é deflacionada com a evolução do índice de preços no consumidor (IPC) no período de eficácia da tabela.

- **Varição anualizada**: para permitir a comparação entre todos os IRC, dado que os períodos de eficácia das tabelas salariais são, em alguns casos, inferiores ou superiores a 12 meses, anualizam-se as percentagens de variação intertabelas nominal e as do Índice de Preços no Consumidor (IPC).

#### Mais Informações:

---

 **Boletim Estatístico disponível em:**  
<http://www.gee.min-economia.pt/>

 **Outras publicações estatísticas do Emprego disponíveis em:**  
<http://www.gee.min-economia.pt/>

 **e-mail:**  
[dados@gep.msss.gov.pt](mailto:dados@gep.msss.gov.pt)

---